

Ofício nº. 025/2016

Porteiras – Ce, 26 de janeiro de 2016

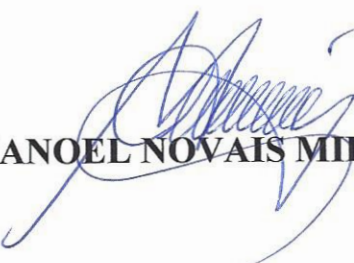
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em cumprimento às determinações constitucionais estamos encaminhando, de forma tempestiva, a Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2015, na qual consta o Balanço Geral e demais peças necessárias a boa fiscalização desta Casa Legislativa.

Lembramos ainda, que referida peça encontra-se devidamente consolidada com Fundos e o Poder Legislativo deste município.

Ciente do cumprimento de nosso dever, aproveitamos o ensejo de apresentamos os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



MANOEL NOVAIS MIRANDA

RECEBIDO EM:

EXMO. SR. PRESIDENTE
MARCONDES GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PORTEIRAS



Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	38.513.460,08	38.513.460,08	34.181.384,56	-4.332.075,52
Receita Tributária	915.057,60	915.057,60	1.178.178,26	263.120,66
Impostos	909.267,60	909.267,60	1.170.161,76	260.894,16
Taxas	5.790,00	5.790,00	8.016,50	2.226,50
Receitas de Contribuições	185.696,00	185.696,00	214.988,08	29.292,08
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	185.696,00	185.696,00	214.988,08	29.292,08
Receita Patrimonial	167.474,72	167.474,72	560.527,85	393.053,13
Receitas de Valores Mobiliários	138.443,00	138.443,00	560.527,85	422.084,85
Outras Receitas Patrimoniais	29.031,72	29.031,72	0,00	-29.031,72
Transferências Correntes	37.214.768,96	37.214.768,96	32.018.673,22	-5.196.095,74
Transferências Intergovernamentais	29.516.725,21	29.516.725,21	31.835.416,15	2.318.690,94
Transferências de Convênios	7.698.043,75	7.698.043,75	183.257,07	-7.514.786,68
Outras Receitas Correntes	30.462,80	30.462,80	209.017,15	178.554,35
Multas e Juros de Mora	1.475,00	1.475,00	283,74	-1.191,26
Indenizações e Restituições	4.328,00	4.328,00	104.327,63	99.999,63
Receita da Dívida Ativa	24.659,80	24.659,80	35.783,24	11.123,44
Receitas Diversas	0,00	0,00	68.622,54	68.622,54
Receitas de Capital	3.846.300,33	3.846.300,33	2.772.663,22	-1.073.637,11
Transferências de Capital	3.846.300,33	3.846.300,33	2.772.663,22	-1.073.637,11
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.162.008,69	1.162.008,69
Transferências de Convênios	3.846.300,33	3.846.300,33	1.610.654,53	-2.235.645,80
Deduções	0,00	0,00	-4.222,36	-4.222,36
Descontos concedidos	0,00	0,00	-4.222,36	-4.222,36
® RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-4.222,36	-4.222,36
Subtotal das Receitas (I)	42.359.760,41	42.359.760,41	36.949.825,42	-5.409.934,99
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	42.359.760,41	42.359.760,41	36.949.825,42	-5.409.934,99
Déficit (IV)			0,00	
Total (V) = (III + IV)	42.359.760,41	42.359.760,41	36.949.825,42	-5.409.934,99
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.716.879,41	33.341.718,00	30.349.445,53	30.060.144,99	29.638.343,30	2.992.272,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.643.912,00	19.786.311,92	18.847.108,06	18.847.108,06	18.763.826,29	939.203,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.072.967,41	13.555.406,08	11.502.337,47	11.213.036,93	10.874.517,01	2.053.068,61
DESPESAS DE CAPITAL	12.349.489,62	8.658.043,92	6.543.162,70	3.781.026,75	3.736.706,75	2.114.881,22
INVESTIMENTOS	12.142.909,62	8.464.463,92	6.362.301,89	3.600.165,94	3.555.845,94	2.102.162,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.630,00	27.630,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	12.630,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	178.950,00	165.950,00	165.860,81	165.860,81	165.860,81	89,19
Reserva de Contingência	293.391,38	293.391,38	0,00	0,00	0,00	293.391,38
Reserva de Contingência	293.391,38	293.391,38	0,00	0,00	0,00	293.391,38
Subtotal das Despesas (VI)	42.359.760,41	42.293.153,30	36.892.608,23	33.841.171,74	33.375.050,05	5.400.545,07
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	42.359.760,41	42.293.153,30	36.892.608,23	33.841.171,74	33.375.050,05	5.400.545,07
Superávit (IX)			57.217,19			-57.217,19
Total (X) = (VIII + IX)	42.359.760,41	42.293.153,30	36.949.825,42	33.898.388,93	33.375.050,05	5.343.327,88
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	5.134,80	137.179,90	121.512,11	0,00	0,00	20.802,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.134,80	137.179,90	121.512,11	0,00	0,00	20.802,59
DESPESAS DE CAPITAL	32.712,46	4.029.445,12	2.019.867,73	0,00	0,00	2.042.289,85
INVESTIMENTOS	32.712,46	4.029.445,12	2.019.867,73	0,00	0,00	2.042.289,85
Total	37.847,26	4.166.625,02	2.141.379,84	0,00	0,00	2.063.092,44
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	17.270,96	826.543,94	823.918,99	0,00	19.895,91	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	316.461,08	316.461,08	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.270,96	510.082,86	507.457,91	0,00	19.895,91	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	828.260,00	828.260,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	828.260,00	828.260,00	0,00	0,00	
Total	17.270,96	1.654.803,94	1.652.178,99	0,00	19.895,91	



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	36.949.825,42		Despesa Orçamentária (VI)	36.892.608,23	
Ordinaria	1.855.982,36		Ordinaria	17.734.781,73	
Vinculada	38.788.095,24		Vinculada	19.157.826,50	
FNDE - PNATE.	245.622,68		FNAS - OUTROS RECUSROS FNAS	300.552,21	
FUNDEB-60,	11.442.843,84		FNS - SAUDE DA FAMÍLIA	1.732.129,39	
FUNDEB-40.	74.245,36		FNDE - PNATE	268.768,12	
CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE.	607.709,19		FUNDEB-60	7.094.218,77	
SEDUC - TRANSPORTE ESCOLAR.	110,87		FUNDEB-40	3.727.206,92	
FNS - TETO FINANCEIRO MAC.	675.767,02		PACS - PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34.136,77	
FNS - PLANEJASUS.	2.830,48		CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE	2.676.779,08	
MEC - OUTRAS TRANSF. EDUC. UNIÃO	194.003,53		SEDUC - TRANSPORTE ESCOLAR	70.735,22	
CONVÊNIO E CONTRATO DE REPASSE	895.979,33		FNS - C.E.O (MÉDIA E ALTA ESPECIALIDADE)	217.801,02	
SEDUC - TRANSPORTE ESCOLAR	67.961,40		FNS - TETO FINANCEIRO MAC	32.860,50	
FNS - PAB FIXO.	2.243.689,65		FNS - OUTRAS TRANSF. FUNDO A FUNDO MAC	283.921,72	
FNS - TETO EM VIGILANCIA SANITÁRIA	103.725,09		FNS - TETO EM VIGILANCIA SANITÁRIA	300,00	
FNAS - IGD.	117.271,42		FNS - PAB FIXO	453.753,01	
FNAS - OUTROS RECUSROS FNAS.	246.086,04		FNAS - PETI	30.008,00	
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	560.212,11		FNAS - IGD	73.986,66	
FNDE - PDDE.	154,42		FNAS - PBT	42.053,18	
FNDE - PNAE.	6,65		FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	539.898,86	
FNDE - PNAE-PRE ESCOLA.	424.271,66		FNDE - PNAE	371.408,35	
FNDE - EJA	0,33		FNDE - PNAQ	31.161,84	
FNDE - OUTRAS TRANSF. EDUCAÇÃO.	66.528,72		FNDE - OUTRAS TRANSF. EDUCAÇÃO	697.485,82	
FNDE - OUTRAS TRANSF. EDUCAÇÃO	839.153,26		FNS - PACS - PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	144.731,60	
FNDE - BRASIL ALFABETIZADO	10.870,55		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.783,00	
INVESTIMENTO EM SAUDE - CONSTRUÇÃO	163.908,93		BLOCO DE INVGESTIMENTO ADESÃO AO PMAQ	104.424,63	
FNS - ASSIST. FARMACEUTICA	5.420,88		FNS - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	152.191,94	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO.	12.986.310,30		FNS - NASF.	75.529,89	
PARTICIPÇÃO NA RECEITA DO ESTADO.	6.553.898,32				
BLOCO DE INVGESTIMENTO ADESÃO AO PMAQ.	557,77				
Termo de Adesão Saúde Estado	57.558,41				
FNAS - BLOCO PBF	201.397,03				
(-)Deducao FUNDEB	3.694.252,18				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.100.645,55		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	16.100.645,55	

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	164.250,00		Fundo Municipal de Assistência Social	11.966,25	
Fundo Municipal de Assistência Social	428.738,11		Fundo Municipal de Educação	610.803,14	
Fundo Municipal de Educação	1.603.926,37		Fundo Municipal de Saúde	236.993,28	
Fundo Municipal de Saúde	4.796.680,49		Fundo Municipal do Desenvolvimento	250,00	
Fundo Municipal do Desenvolvimento	36.518,20		Gabinete do Prefeito e Vice	1.324,00	
Gabinete do Prefeito e Vice	744.005,00		Repasse do Duodecimo da Camara	1.221.106,30	
Procuradoria Jurídica	120.702,47		Sec. Adm., Finanças e Planejamento	14.017.727,58	
Repasse do Duodecimo da Camara	1.221.106,30		Sec. de Saúde e Saneamento	475,00	
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	845.656,67				
Sec. Educação, Cultura e Desporto	1.036.511,80				
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	569.683,58				
Sec. de Obras e Serviços Públicos	3.513.553,64				
Sec. de Saúde e Saneamento	593.562,92				
Sec. do Trabalho e Ação Social	425.750,00				
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.439.386,56		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.717.504,72	
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	33.964,71		CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	33.964,71	
CONVENIO ARAJARA PARK	25.218,65		CONVENIO ARAJARA PARK	25.218,65	
CONVENIO E.C.T	14.045,20		CONVENIO E.C.T	14.045,20	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.293.323,48		Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.300.807,30	
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	82.635,01		EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	82.635,01	
EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	899.977,12		EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	899.977,12	
EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	97.255,85		EMPRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	97.255,85	
Empenhado a Pagar Nao Processado	3.051.436,49		FALTAS	43.724,59	
Empenhado a Pagar Processado	466.121,69		INSS A RECOLHER	70.419,08	
FALTAS	43.724,59		IRRF A RECOLHER	34.592,83	
INSS A RECOLHER	70.076,33		ISS A RECOLHER	2.157,00	
IRRF A RECOLHER	34.592,83		PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.307,04	
ISS A RECOLHER	2.157,00		Restos a Pagar 2014	3.790.204,83	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.307,04		SEST/SENAT	5.253,08	
SEST/SENAT	5.253,08		SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER - CMP	183,83	
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER - CMP	183,83		Salario Familia	4.181,12	
Salario Familia	4.181,12		Salario Familia	216.154,62	
Salario Familia	218.509,68		Salario Maternidade	92.422,86	
Salario Maternidade	92.422,86				

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	4.649.478,12		Caixa e Equivalente de Caixa	4.428.577,15	
B.B 1.066-9 (PNAE)	75,72		B.B 1.066-9 (PNAE)	82,37	
B.B 3.527-0 (FPM)	268.555,20		B.B 3.527-0 (FPM)	178.380,10	
B.B 3.550-5 (DIVERSOS)	115.275,41		B.B 3.550-5 (DIVERSOS)	147.768,97	
B.B 5.202-7 (FMAS/MOVIMENTO)	9.720,68		B.B 5.202-7 (FMAS/MOVIMENTO)	23.646,74	
B.B 5.263-9 (PMP/S/ED)	65,61		B.B 5.263-9 (PMP/S/ED)	69,39	
B.B 5.296-5 (PDDE)	1.758,31		B.B 5.296-5 (PDDE)	1.912,73	
B.B 5.577-8 (PMP/PROJUR)	403,66		B.B 5.577-8 (PMP/PROJUR)	9.470,04	
B.B 5.578-6 (GAPREV)	4.834,98		B.B 5.578-6 (GAPREV)	17.582,25	
B.B 5.580-8 (SEFIT)	27.917,08		B.B 5.580-8 (SEFIT)	40.634,22	
B.B 5.581-6 (PMP/SEDUC)	23.214,93		B.B 5.581-6 (PMP/SEDUC)	22.259,90	
B.B 5.582-4 (PMP/SESAS)	8.104,63		B.B 5.582-4 (PMP/SESAS)	8.660,48	
B.B 5.583-2 (PMP/SETAS)	6.634,09		B.B 5.583-2 (PMP/SETAS)	18.118,93	
B.B 5.584-0 (PMP/SEAMA)	3.833,65		B.B 5.584-0 (PMP/SEAMA)	15.471,47	
B.B 5.585-9 (PMP/MOVIMENTO)	14.274,98		B.B 5.585-9 (PMP/MOVIMENTO)	18.039,03	
B.B 5.588-3 (PMP/FME)	3.001,41		B.B 5.588-3 (PMP/FME)	3.574,27	
B.B 5.590-5 (PMP)	99,15		B.B 5.590-5 (PMP)	105,44	
B.B 5.591-3 (PMP/FMCA)	2.630,31		B.B 5.591-3 (PMP/FMCA)	10.271,01	
B.B 5.781-9 (PMP/PASEP)	586,01		B.B 5.781-9 (PMP/PASEP)	637,48	
B.B 5.804-1 (ECT)	756,45		B.B 5.804-1 (ECT)	818,43	
B.B 6.050-X (INSS)	6.054,82		B.B 6.050-X (INSS)	2.875,58	
B.B 6.247-2 (PMP MI SEDEC)	121,95		B.B 6.247-2 (PMP MI SEDEC)	121,95	
B.B 6.325-8 (PMP/CAUÇÃO)	405,29		B.B 6.325-8 (PMP/CAUÇÃO)	440,89	
B.B 6.392-4 (PMP MIN DA INT NACI)	68,39		B.B 6.392-4 (PMP MIN DA INT NACI)	68,39	
B.B 6.411-4 (PMP/FMD)	3.427,78		B.B 6.411-4 (PMP/FMD)	3.083,56	
B.B 6.505-6 (PMP IPI)	29.470,59		B.B 6.505-6 (PMP IPI)	53.004,32	
B.B 6.730-X (FUS)	7.635,46		B.B 6.730-X (FUS)	31.996,55	
B.B 8.235-X (QSE)	159,84		B.B 8.235-X (QSE)	38.943,62	
B.B 8.251-1 (PMP/CEX)	7.999,14		B.B 8.251-1 (PMP/CEX)	8.775,87	
B.B 8.264-3 (PMP/COELCE)	97,12		B.B 8.264-3 (PMP/COELCE)	105,65	
B.B 8.350-X (PNATE)	12,11		B.B 8.350-X (PNATE)	273,34	
B.B 8.351-8 (PEJA)	16,78		B.B 8.435-2 (CIDE/SEOSP)	21.907,41	
B.B 8.435-2 (CIDE/SEOSP)	10.546,61		B.B 8.980-X (PMP/SAS/CE)	28,89	
B.B 8.980-X (PMP/SAS/CE)	26,56		B.B 9.179-0 (PMP/COELCE/ILUM/PUBL)	21,16	

Ingressos				Dispêndios			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B	9.258-4 (ICMS)	348.000,68		B.B	9.258-4 (ICMS)	108.684,37	
B.B	9.259-2 (IPVA)	125.168,05		B.B	9.259-2 (IPVA)	296.525,30	
B.B	9.329-7 (ROYALTIES/PETROBRÁS)	38.418,33		B.B	9.329-7 (ROYALTIES/PETROBRÁS)	61.190,23	
B.B	9.356-4 (PMP/SAFIP)	1.144,53		B.B	9.356-4 (PMP/SAFIP)	27.941,45	
B.B	9.358-0 (PMP CASAS POPULARES)	350,87		B.B	9.358-0 (PMP CASAS POPULARES)	381,68	
B.B	9.690-3 (PMP FEST.DE QUADRILH)	261,38		B.B	9.690-3 (PMP FEST.DE QUADRILH)	261,38	
B.B	9.918-X (FUNDEB 60%)	270.565,00		B.B	9.918-X (FUNDEB 60%)	5.143,94	
B.B	9.950-3 (FUNDEB 40%)	778.990,11		B.B	9.950-3 (FUNDEB 40%)	868.506,42	
B.B	10.098-6 (PMP/MINISTÉRIO TUR)	0,23		B.B	10.098-6 (PMP/MINISTÉRIO TUR)	0,23	
B.B	10.164-8 (SIMPLES NACIONAL)	13.753,71		B.B	10.164-8 (SIMPLES NACIONAL)	55.021,30	
B.B	10.186-9 (SETAS)	0,69		B.B	10.186-9 (SETAS)	0,69	
B.B	10.384-5 (PMP/BRALF)	1.335,64		B.B	10.384-5 (PMP/BRALF)	466,33	
B.B	10.562-7 (ST REDE OFICIAL DE E)	41,48		B.B	10.562-7 (ST REDE OFICIAL DE E)	0,39	
B.B	10.584-8 (T.R.143/2010-SEDUC)	43.264,45		B.B	10.584-8 (T.R.143/2010-SEDUC)	466,87	
B.B	11.762-5 (PNAE/PNAC/PNAP)	699,94		B.B	11.762-5 (PNAE/PNAC/PNAP)	16.088,39	
B.B	11.853-2 (PMP/FESTIVAL JUNINO)	194,22		B.B	11.853-2 (PMP/FESTIVAL JUNINO)	207,61	
B.B	11.908-3 (AFM APOIO FINANCEIRO)	1.022,37		B.B	11.908-3 (AFM APOIO FINANCEIRO)	1.098,12	
B.B	12.108-8 (Cota-parte CFEM)	2.241,11		B.B	12.108-8 (Cota-parte CFEM)	2.395,33	
B.B	12.277-7 (FMS REC.PROPRIOS)	8.526,44		B.B	12.277-7 (FMS REC.PROPRIOS)	12.653,97	
B.B	12.310-2 (FNS/HPP)	4.425,46		B.B	12.310-2 (FNS/HPP)	206,68	
B.B	12.312-9 (FNS/BLAFB)	10,00		B.B	12.312-9 (FNS/BLAFB)	5.430,88	
B.B	12.313-7 (FNS/BLATB)	599.855,77		B.B	12.313-7 (FNS/BLATB)	23.073,05	
B.B	12.314-5 (FNS/BLGES)	32.228,97		B.B	12.314-5 (FNS/BLGES)	35.059,49	
B.B	12.315-3 (FNS/BLMAC)	14.947,22		B.B	12.315-3 (FNS/BLMAC)	73.637,92	
B.B	12.316-1 (FNS/BLVGS)	37.203,56		B.B	12.316-1 (FNS/BLVGS)	1.235,73	
B.B	12.338-2 (PMP/PROJ.ESTRUTURA)	4.946,92		B.B	12.338-2 (PMP/PROJ.ESTRUTURA)	5.381,39	
B.B	12.910-0 (PORTEIRAS/FNS/BLINV)	3.293,80		B.B	12.910-0 (PORTEIRAS/FNS/BLINV)	3.583,07	
B.B	13.056-7 (PMP/DER)	125,01		B.B	13.107-5 (PMP/SEC.CIDADES PRAC)	23,15	
B.B	13.107-5 (PMP/SEC.CIDADES PRAC)	21,28		B.B	13.162-8 (FMASPORTEIRASIGDBF)	28.649,91	
B.B	13.162-8 (FMASPORTEIRASIGDBF)	6.341,71		B.B	13.163-6 (FMASPORTEIRASIGDSUAS)	11.289,55	
B.B	13.163-6 (FMASPORTEIRASIGDSUAS)	18.376,25		B.B	13.164-4 (FMASPORTEIRASPBVII)	193,67	
B.B	13.164-4 (FMASPORTEIRASPBVII)	178,03		B.B	13.165-2 (FMASPORTEIRASPROJOVE)	21,00	
B.B	13.165-2 (FMASPORTEIRASPROJOVE)	19,30		B.B	13.166-0 (FMASPORTEIRASPVMC)	204,06	
B.B	13.166-0 (FMASPORTEIRASPVMC)	187,58		B.B	13.169-5 (FMASPORTEIRASPBFI)	21.765,53	
B.B	13.169-5 (FMASPORTEIRASPBFI)	30.787,22		B.B	13.327-2 (FMS/BLINV-BARREIROS)	825,05	
B.B	13.327-2 (FMS/BLINV-BARREIROS)	758,44		B.B	13.328-0 (FMS/BLINV-PRATA)	529,22	

Ingressos				Dispêndios			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B	13.328-0 (FMS/BLINV-PRATA)	486,49		B.B	13.527-5 (TD/APOIO A CRECHES)	2.399,62	
B.B	13.527-5 (TD/APOIO A CRECHES)	2.205,89		B.B	13.628-X (PMP/MI 145/2012)	9.177,45	
B.B	13.628-X (PMP/MI 145/2012)	642,95		B.B	13.723-5 (FMAS/PAIF)	29.068,15	
B.B	13.723-5 (FMAS/PAIF)	2.347,12		B.B	13.724-3 (PMP/FGTS)	1.722,39	
B.B	13.724-3 (PMP/FGTS)	1.388,73		B.B	13.725-1 (FMAS/BENEFICIOS EVEN)	5.916,27	
B.B	13.725-1 (FMAS/BENEFICIOS EVEN)	4.462,62		B.B	13.820-7 (PPORTEIRASFMASSCFV)	5.272,81	
B.B	13.820-7 (PPORTEIRASFMASSCFV)	3.930,03		B.B	13.838-X (CONCURSO PUBLICO)	44.556,99	
B.B	13.838-X (CONCURSO PUBLICO)	40.959,69		B.B	13.856-8 (FNS-BLINV UBS SEDE)	8.068,53	
B.B	13.856-8 (FNS-BLINV UBS SEDE)	321,93		B.B	13.857-6 (FNS-BLINV UBS BFUMO)	8.122,09	
B.B	13.857-6 (FNS-BLINV UBS BFUMO)	321,93		B.B	13.886-X (AFM)	6.942,66	
B.B	13.886-X (AFM)	6.382,14		B.B	13.990-4 (PMP/PAC I Q.BEATRIZ)	5.749,85	
B.B	13.916-5 (PM/PORTEIRAS/PAR/MOB)	1.406,90		B.B	13.998-X (FMS/INVES/ATENCAO BA)	80.815,62	
B.B	13.990-4 (PMP/PAC I Q.BEATRIZ)	164,09		B.B	13.999-8 (PMP/PAV.ASFAL.MASSAP)	77.890,89	
B.B	13.998-X (FMS/INVES/ATENCAO BA)	110.803,04		B.B	14.030-9 (FMS/PORTEIRAS/INVAN)	6.908,64	
B.B	14.030-9 (FMS/PORTEIRAS/INVAN)	6.350,87		B.B	14.228-X (FMAS/SERV.CONV.P.IDO)	25.657,57	
B.B	14.228-X (FMAS/SERV.CONV.P.IDO)	18.247,43		B.B	14.240-9 (PAC QUADRA FREI JORG)	13.361,92	
B.B	14.240-9 (PAC QUADRA FREI JORG)	168.149,60		B.B	14.324-3 (PMP/PAR/ONIBUS ESCOL)	4.135,28	
B.B	14.268-9 (PORTEIRAS/T.A 024/CI)	625,43		B.B	14.371-5 (PMP FMAS/ACESSUAS)	24.373,91	
B.B	14.371-5 (PMP FMAS/ACESSUAS)	22.406,09		B.B	14.449-5 (PMP/PROJOVE CAMPO TD)	3.221,39	
B.B	14.449-5 (PMP/PROJOVE CAMPO TD)	124.765,25		B.B	14.473-8 (PMP/BRASIL CARINHOSO)	110.432,35	
B.B	14.473-8 (PMP/BRASIL CARINHOSO)	414.000,44		B.B	19.128-0 (IPTU)	24.337,81	
B.B	19.128-0 (IPTU)	16.498,10		B.B	19.218-X (ISSQN)	639.867,10	
B.B	19.218-X (ISSQN)	335.263,45		B.B	29.864-6 (FEP)	3.843,58	
B.B	29.864-6 (FEP)	35.800,04		B.B	31.287-8 (CM)	319,75	
B.B	31.287-8 (CM)	404,25		B.B	283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO)	33.436,69	
B.B	283.141-4 (ICMS DESONERAÇÃO)	19.922,71		BNB	11.689-0 (BNB)	1.244,93	
BNB	11.689-0 (BNB)	1.127,01		CEF	142-7 (ICMS/C.E.F.)	678.544,35	
CEF	142-7 (ICMS/C.E.F.)	192.097,38		CEF	143-5 (IPVA/C.E.F.)	219.347,03	
CEF	143-5 (IPVA/C.E.F.)	8.336,56		CEF	406-0 (SEDUC/T.ESC.)	216,18	
CEF	4.934-1 (POUP. CEF/647.019-4)	100,05		CEF	4.934-1 (POUP. CEF/647.019-4)	108,04	
CEF	8.221-7 (APLICAÇÃO SOL NASCEN)	496,03		CEF	8.221-7 (APLICAÇÃO SOL NASCEN)	532,24	
CEF	30.143-1 (IPVA/C.E.F. POUPANCA)	149.754,54		CEF	647.035-6 (PMP/M/DAS/CIDADES)	0,97	
CEF	647.035-6 (PMP/M/DAS/CIDADES)	0,97		CEF	647.065-0 (MIN/ESP/ESTADIO APLI)	2.259,86	
CEF	647.065-0 (MIN/ESP/ESTADIO APLI)	2.092,85		CEF	647.065-8 (MIN/ESPORTE/ESTADIO)	0,04	
CEF	647.065-8 (MIN/ESPORTE/ESTADIO)	0,04		CEF	647.091-7 (ME/QUADRA LOGRADOURO)	0,01	
CEF	647.091-7 (ME/QUADRA LOGRADOURO)	0,01		CEF	647.106-9 (ME/PRAÇA DA JUVENTUD)	3.430,41	

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF 647.106-9 (ME/PRAÇA DA JUVENTUD)	11.745,02				
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	
Total (V) = (I + II + III + IV)	64.139.335,65		Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	64.139.335,65	

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.436.060,97	4.649.478,12	PASSIVO CIRCULANTE	492.936,87	1.691.981,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.428.577,15	4.649.478,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	83.281,77	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.428.577,15	4.649.478,12	PESSOAL A PAGAR	83.281,77	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	4.428.577,15	4.649.478,12	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	83.281,77	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.428.577,15	4.649.478,12	PESSOAL A PAGAR	83.281,77	0,00
BRASIL	3.522.893,09	4.283.727,66	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	83.281,77	0,00
BANCO DO NORDESTE	1.244,93	1.127,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	380.345,53	1.664.684,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	904.439,13	364.623,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	380.345,53	1.664.684,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.483,82	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	380.345,53	1.664.684,60
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.483,82	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	380.345,53	1.664.684,60
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	7.483,82	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	380.345,53	1.664.684,60
INSS A COMPENSAR	7.483,82	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.309,57	27.297,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.991.905,55	22.423.595,57	VALORES RESTITUÍVEIS	29.309,57	27.297,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.922,72	166.487,68	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	29.309,57	27.297,26
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	142.940,30	165.505,26	CONSIGNAÇÕES	29.309,57	27.297,26
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	142.940,30	165.505,26	INSS	16.890,11	17.232,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	28.613,96	28.613,96	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.777,17	7.777,17
EMPRÉSTIMOS A RECEBER BEC	28.613,96	28.613,96	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.287,23	2.287,23
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	101.945,21	89.739,22	SALÁRIO FAMÍLIA	2.355,06	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	101.945,21	89.739,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.765.767,90	7.770.876,78
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.381,13	47.152,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.445.379,73	3.269.502,64
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	12.381,13	47.152,08	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.445.379,73	3.269.502,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	982,42	982,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	3.445.379,73	3.269.502,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	982,42	982,42	INSS A PAGAR	3.445.379,73	3.269.502,64
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS	982,42	982,42	INSS - DÉBITO PARCELADO	3.445.379,73	3.269.502,64
CRÉDITOS A RECEBER POR DÉBITOS DE TERCEIROS EM PRESTAÇÃO	982,42	982,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	4.208.049,59
IMOBILIZADO	25.847.982,83	22.257.107,89	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	4.208.049,59
BENS MOVEIS	6.447.961,27	6.214.453,78	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	0,00	4.208.049,59
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.447.961,27	6.214.453,78	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	4.208.049,59
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.447.961,27	6.214.453,78	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	4.208.049,59
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	6.140.564,52	6.140.564,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	320.388,17	293.324,55
OUTROS BENS MÓVEIS	307.396,75	73.889,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	320.388,17	293.324,55
BENS IMÓVEIS	19.409.312,56	16.042.654,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - I	320.388,17	293.324,55
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.409.312,56	16.042.654,11	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	320.388,17	293.324,55
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	3.366.658,45	0,00			
OBRAS EM ANDAMENTO	3.366.658,45	0,00			

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.042.654,11	16.042.654,11	Total do Passivo	4.258.704,77	9.462.858,64
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	15.902.254,93	15.902.254,93	Patrimônio Líquido		
OUTROS BENS IMÓVEIS	140.399,18	140.399,18			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-9.291,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSC	-9.291,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.134,32	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	26.169.261,75	17.610.215,05
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-2.134,32	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.099.238,00	17.610.215,05
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-7.156,68	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	24.099.238,00	17.610.215,05
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-7.156,68	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.489.022,95	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.610.215,05	17.610.215,05
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.070.023,75	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.070.023,75	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.070.023,75	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	26.169.261,75	17.610.215,05
Total	30.427.966,52	27.073.073,69	Total	30.427.966,52	27.073.073,69
Ativo Financeiro	4.436.060,97	4.649.478,12	Passivo Financeiro	492.936,87	1.691.981,86
Ativo Permanente	25.991.905,55	22.423.595,57	Passivo Permanente	3.765.767,90	7.770.876,78
Saldo Patrimonial				26.169.261,75	17.610.215,05

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual		Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	53.071.213,03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	46.582.190,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.178.178,26	PESSOAL E ENCARGOS	19.164.713,66
IMPOSTOS	1.170.161,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.558.773,20
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	518.112,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	14.558.773,20
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	518.112,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPP	14.558.773,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.676,44	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	14.558.773,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	503.896,04	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14.558.773,20
IR - PESSOAS FÍSICAS	503.896,04	ENCARGOS PATRONAIS	4.605.940,46
ITBI	7.540,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	4.605.940,46
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	652.049,28	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	4.605.940,46
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	652.049,28	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.605.940,46
ISS	652.049,28	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.722.968,62
TAXAS	8.016,50	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.972.978,90
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.016,50	CONSUMO DE MATERIAL	2.972.978,90
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	8.016,50	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.972.978,90
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.016,50	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.972.978,90
CONTRIBUIÇÕES	214.988,08	SERVIÇOS	7.740.698,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	214.988,08	DIÁRIAS	151.700,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	214.988,08	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	151.700,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	214.988,08	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	151.700,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	214.988,08	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.000.475,62
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	68.622,54	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.000.475,62
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.622,54	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	2.000.475,62
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.622,54	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.588.523,10
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.622,54	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	5.588.523,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS FONTES	68.622,54	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.588.523,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	556.589,23	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.291,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	283,74	DEPRECIAÇÃO	9.291,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	283,74	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	9.291,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual		Exercício Atual
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	283,74	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	9.291,00
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	283,74	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.134,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	556.305,49	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.156,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	556.305,49	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.100.645,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	556.305,49	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.100.645,55
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	556.305,49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	16.100.645,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	54.586.234,17	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.100.645,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.100.645,55	REPASSE CONCEDIDO	14.879.539,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.100.645,55	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.221.106,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.100.645,55	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	43.307,02
REPASSE RECEBIDO	14.879.539,25	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	43.307,02
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.221.106,30	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	43.307,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	24.339.230,69	DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE	43.307,02
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	24.155.973,62	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE	43.307,02
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	17.718.217,56	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.307,02
COTA-PARTE FPM	12.704.859,11	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	43.307,02
COTA-PARTE ITR	2.379,34	TRIBUTÁRIAS	413.406,56
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	153.552,52	CONTRIBUIÇÕES	413.406,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	2.976.757,38	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	413.406,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	515.759,02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	413.406,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	1.294.739,33	PIS/PASEP	413.406,56
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	21.049,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	137.148,67
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	49.121,30	PREMIAÇÕES	3.090,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	6.437.756,06	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	3.090,00
COTA-PARTE ICMS	6.163.537,82	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	3.090,00
COTA-PARTE IPVA	249.588,99	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	3.090,00
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	24.629,25	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134.058,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	183.257,07	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	134.058,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	183.257,07	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	134.058,67
		DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	134.058,67

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	183.257,07	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	11.373.694,71	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	11.373.694,71	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	8.224.840,33	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FU	3.148.854,38	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.772.663,22	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	2.772.663,22	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	2.624.675,35	
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	2.624.675,35	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	147.987,87	
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	147.987,87	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	56.525,30	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	56.525,30	
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	56.525,30	
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ.	56.525,30	
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	56.525,30	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-3.589.924,55	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-3.694.252,18	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLID	-3.694.252,18	
(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA	-3.694.252,18	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	104.327,63	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.327,63	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	104.327,63	
OUTRAS INDENIZAÇÕES	104.327,63	
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit		6.489.022,95

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual
Incorporação de Ativo	3.615.165,94
Desincorporação de Passivo	165.860,81
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.269.502,64	324.017,72	148.140,63	3.445.379,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.269.502,64	324.017,72	148.140,63	3.445.379,73
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	3.269.502,64	324.017,72	148.140,63	3.445.379,73
INSS A PAGAR	3.269.502,64	324.017,72	148.140,63	3.445.379,73
INSS - DÉBITO PARCELADO	3.269.502,64	324.017,72	148.140,63	3.445.379,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	293.324,55	44.783,80	17.720,18	320.388,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	293.324,55	44.783,80	17.720,18	320.388,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	293.324,55	44.783,80	17.720,18	320.388,17
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	293.324,55	44.783,80	17.720,18	320.388,17
Total Geral:	3.562.827,19	368.801,52	165.860,81	3.765.767,90

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	222.690,80	220.335,74	0,00	2.355,06
Salario Familia	0,00	0,00	4.181,12	4.181,12	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	218.509,68	216.154,62	0,00	2.355,06
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	92.422,86	92.422,86	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	92.422,86	92.422,86	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	0,00	7.777,17	36.749,83	36.749,83	7.777,17	0,00
IRRF A RECOLHER	0,00	7.777,17	34.592,83	34.592,83	7.777,17	0,00
ISS A RECOLHER	0,00	0,00	2.157,00	2.157,00	0,00	0,00
INSS	17.232,86	0,00	1.363.399,81	1.371.226,38	7.483,82	16.890,11
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	1.293.323,48	1.300.807,30	7.483,82	0,00
INSS A RECOLHER	17.232,86	0,00	70.076,33	70.419,08	0,00	16.890,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	5.253,08	5.253,08	0,00	0,00
SEST/SENAT	0,00	0,00	5.253,08	5.253,08	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	4.307,04	4.307,04	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	4.307,04	4.307,04	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-26.326,73	0,00	1.079.867,98	1.079.867,98	28.613,96	2.287,23
EMPRESTIMO BEC	2.287,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.287,23
EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF - CMP	0,00	0,00	82.635,01	82.635,01	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO B.B.	0,00	0,00	899.977,12	899.977,12	0,00	0,00
EMPRRESTIMO CONSIGNADO BB - CMP	0,00	0,00	97.255,85	97.255,85	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	33.964,71	33.964,71	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	33.964,71	33.964,71	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	69.127,07	69.127,07	0,00	0,00
CONVENIO ARAJARA PARK	0,00	0,00	25.218,65	25.218,65	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	43.724,59	43.724,59	0,00	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS PODER - CMP	0,00	0,00	183,83	183,83	0,00	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	14.045,20	14.045,20	0,00	0,00
CONVENIO E.C.T	0,00	0,00	14.045,20	14.045,20	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.876.547,18	0,00	3.517.558,18	3.790.204,83	0,00	5.603.900,53
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	4.204.472,28	0,00	3.051.436,49	2.138.025,84	0,00	5.117.882,93
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.672.074,90	0,00	466.121,69	1.652.178,99	0,00	486.017,60
Total Geral:	5.896.067,27	7.777,17	6.439.386,56	6.717.504,72	15.260,99	5.625.432,93



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	55.972.299,35	
Receitas Derivadas e Originárias	4.931.152,20	
Transferências Correntes Recebidas	32.018.673,22	
Outros Ingressos Operacionais	19.022.473,93	
Desembolsos	52.471.493,57	
Pessoal e Demais Despesas	29.638.343,30	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Transferências Concedidas	15.000,00	
Outros Desembolsos Operacionais	22.818.150,27	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	728.142,56	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	
Desembolsos	3.555.845,94	
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.555.845,94	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-3.555.845,94	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	
Transferências de Capital Recebidas	0,00	
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	
Desembolsos	165.860,81	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	165.860,81	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-165.860,81	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-2.993.564,19	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.649.478,12	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	4.428.577,15	
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	1.178.178,26	
Receita de Contribuições	214.988,08	
Receita Patrimonial	556.305,49	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.981.680,37	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.931.152,20	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	20.644.978,51	
da União	15.306.590,59	
de Estados e Distrito Federal	5.338.387,92	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências Recebidas	11.373.694,71	
Total das Transferências Recebidas	32.018.673,22	
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	15.000,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	15.000,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Total das Transferências Concedidas	15.000,00	
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	1.199.473,75	
Essencial à Justiça	8.399,14	
Administração	4.302.744,26	
Assistência Social	1.388.363,32	
Saúde	7.796.117,46	
Educação	13.430.316,62	
Saneamento	1.886,60	
Gestão Ambiental	1.441.647,59	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Agricultura	11.787,00	
Desporto e Lazer	7.480,00	
Encargos Especiais	50.127,56	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.638.343,30	
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - AS DEMONSTRATES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1.1 Diretrizes Contábeis

O Balanço Geral do Município de Porteiras, CNPJ nº. 07.654.114/0001-02, estabelecido na Rua Mestre Zuca, 16, Centro, compreende as ações governamentais executadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta integrantes do Orçamento do Município.

Compõe a Administração Direta, a Prefeitura Municipal de Porteiras e a Câmara Municipal de Vereadores.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2015, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2015 e composto pelas seguintes demonstrações contábeis: Balanços Orçamentario, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme modelos definidos no MCASP e complementado por notas explicativas.

O Balanço Orçamentario, definido na Lei 4.320/64, demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as diferenças apuradas e as despesas (incluídos os créditos adicionais) previstas, executadas e as diferenças apuradas.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentarias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentaria, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial e a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimonio publico, alem das contas de compensação.

A Lei 4.320/64, estabelece que o Ativo e o Passivo devem ser separados em dois grandes grupos em função da dependencia ou nao de autorização orçamentaria para realização dos itens que o compõem. Para atender ao disposto na Lei 4.320/64, em anexo ao Balanço Patrimonial, são apresentados os totais dos Ativos segregados em financeiros (numerarios e ativos cuja movimentação independa de autorização legislativa) e nao - financeiros (ativos que dependam de autorização legislativa para serem adquiridos ou alienados). Por outro lado, os totais dos passivos foram segregados em financeiros (obrigações cujo pagamento independa de autorização legislativa) e não-financeiros (dívida fundada e demais passivos que dependa de autorização legislativa para serem honrados). A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo forma o Saldo Patrimonial.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimonio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, revelando o resultado patrimonial.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa em fluxo das operações, dos investimentos e dos financiamentos.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício
Atual

Exercício
Anterior

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	34.177.162,20	Despesas Correntes	30.349.445,53
Receita Tributária	1.178.178,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.847.108,06
Receitas de Contribuições	214.988,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.502.337,47
Receita Patrimonial	560.527,85	SUPERAVIT Corrente	3.827.716,67
Transferências Correntes	35.712.925,40	Despesas de Capital	6.543.162,70
Outras Receitas Correntes	209.017,15	INVESTIMENTOS	6.362.301,89
Deduções da Receita Corrente	-3.698.474,54	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.694.252,18	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.860,81
Deduções da Receita Patrimonial	-4.222,36		
Receitas de Capital	2.772.663,22		
Transferências de Capital	2.772.663,22		
DEFICIT Capital	3.770.499,48		
R E S U M O			
Receitas Correntes	34.177.162,20	Despesas	30.349.445,53
Receitas de Capital	2.772.663,22	Despesas de Capital	6.543.162,70
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	57.217,19
Total Geral do Anexo 01:	36.949.825,42		36.949.825,42

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			37.875.636,74
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.178.178,26	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.170.161,76		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	518.112,48		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.676,44		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	503.896,04		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	427.026,94		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	76.869,10		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.540,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	652.049,28		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	652.049,28		
1120.00.00.00.00	Taxas	8.016,50		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.016,50		
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	1.946,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	1.946,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.070,50		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		214.988,08	
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	214.988,08		
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	214.988,08		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		560.527,85	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	560.527,85		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	560.527,85		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	244.138,50		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	145.753,20		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde	45.896,23		
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	47.281,84		
1325.01.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.207,23		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	316.389,35		
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	799,45		
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	417,62		
1325.02.99.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	234.466,30		
1325.02.99.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.983,22		
1325.02.99.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.139,45		
1325.02.99.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.071,57		
1325.02.99.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.068,09		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 2

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1325.02.99.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	48.734,40		
1325.02.99.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.234,98		
1325.02.99.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.668,62		
1325.02.99.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.986,25		
1325.02.99.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	426,99		
1325.02.99.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	392,41		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		35.712.925,40	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	35.529.668,33		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	17.718.217,56		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	12.717.497,89		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.177.144,64		
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	527.714,47		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.379,34		
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.259,44		
1721.09.03.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	38.787,78		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	153.552,52		
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	18.611,73		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	134.940,79		
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	2.976.757,38		
1721.33.11.00.00	PAB VARIALVEL ESPECIF REGIONAIS	2.205.139,96		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Basica (PAB FIXO)	384.255,63		
1721.33.11.31.00	Saude da Familia	333.390,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	500.916,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	227.460,00		
1721.33.11.99.00	Outras Transferencias do SUS para a Atenção Básica	759.118,33		
1721.33.12.00.00	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	669.877,09		
1721.33.12.10.00	MAC – TETO - Ambulatorial e Hospitalar	669.877,09		
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	500.579,02		
1721.33.12.13.00	Transf. Centro de Especialidades Odontologicas	118.800,00		
1721.33.12.19.00	Outros Prog. Financiados Fundo a Fundo - MAC	50.498,07		
1721.33.13.00.00	VIG SANIT-GERENCIAMENTO DE RISCO VS-PFVISA	101.740,33		
1721.33.13.20.00	Vigilancia Sanitaria	101.740,33		
1721.34.01.00.00	PSB - Proteção Social Básica	198.000,00		
1721.34.04.00.00	Indice Geral de Desenvolvimento (IGD)	111.560,50		
1721.34.10.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - CREAS MED. SOCIO EDUC.	2.198,52		
1721.34.11.00.00	TRANSF DO FNAS - IGD - SUAS	2.198,52		
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	204.000,00		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 3

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.294.739,33		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	555.608,17		
1721.35.10.00.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PNATE-MEDIO	403.198,00		
1721.35.10.01.00	Transferencia FNDE - PNAE	216.404,00		
1721.35.10.02.00	FNDE - PNAC	84.120,00		
1721.35.10.03.00	FNDE - PNAEQ	26.684,00		
1721.35.10.04.00	FNDE PNAE EJA	32.490,00		
1721.35.10.05.00	FNDE PNAE PRE ESCOLAR	43.500,00		
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10.821,14		
1721.35.99.10.00	FNDE - PNATE	243.509,02		
1721.35.99.99.00	Outras Transferencias do FNDE	81.603,00		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	21.049,56		
1721.99.01.00.00	Outras Transf. da União	74,08		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.437.756,06		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.437.756,06		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.163.537,82		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	249.588,99		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	24.629,25		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	11.373.694,71		
1724.01.01.00.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação	3.908.775,97		
1724.01.02.00.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação	3.967.200,27		
1724.01.03.00.00	FUNDEB - IPVA	280.065,06		
1724.01.04.00.00	FUNDEB - ITCMD	35.343,72		
1724.01.05.00.00	FUNDEB - ITR	830,16		
1724.01.06.00.00	FUNDEB - IPI EXP	19.455,76		
1724.01.07.00.00	FUNDEB - LC8796	13.169,39		
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.148.854,38		
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	183.257,07		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	183.257,07		
1762.01.00.02.00	Transf. Estado para o HPP	56.643,79		
1762.01.99.01.00	Outras Transferências do Estado para Saude	5.420,88		
1762.99.00.04.00	SEDUC - TRANSP. ESCOLAR	67.192,40		
1762.99.03.00.00	Outras Transf. do Estado para Assistencia Social	54.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		209.017,15	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	283,74		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	45,16		
1911.38.01.00.00	Multas e Juros do IPTU	45,16		
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	238,58		
1913.00.01.00.00	MULTAS E JUROS NA ARRECADACAO DA DIV.ATIVA TRIBUT.	238,58		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	104.327,63		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1922.00.00.00.00	Restituições	104.327,63		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições	104.327,63		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	35.783,24		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.012,29		
1931.10.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributaria - IPTU	1.012,29		
1931.10.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU	1.012,29		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	34.770,95		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	34.770,95		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	34.770,95		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	68.622,54		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	68.622,54		
1990.99.03.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	24.368,15		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.772.663,22
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.772.663,22	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.162.008,69		
2421.00.00.00.00	Transferências da União	1.162.008,69		
2421.01.01.00.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO BLINV	163.200,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	998.808,69		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.610.654,53		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.462.666,66		
2471.02.02.00.00	Transferencia de Conv. e C ontrato de Repasse	96.000,00		
2471.05.01.00.00	Outras Transf. União Infra-Estrutura	1.366.666,66		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	147.987,87		
2472.05.01.00.00	Outras Transf. Conv. do Estado para Infra Estrutura	147.987,87		
9000.00.00.00.00	Deduções			-3.698.474,54
9300.00.00.00.00	Descontos concedidos		-4.222,36	
9700.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-3.694.252,18	
Total Geral:				36.949.825,42

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01	Câmara Municipal de Porteiras			
U.O.: 01.01	Câmara Municipal de Porteiras			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.199.732,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.569,92	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.569,92		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	75.841,49		
3.1.90.11.06	PESSOAL ATIVO - CAPS	580.800,00		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	143.928,43		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		399.162,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	399.162,08		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	52.600,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.169,07		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	71.900,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	263.493,01		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.374,30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.374,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.374,30		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.410,71		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.963,59		
Total da Unidade Orçamentária:		1.221.106,30	1.221.106,30	1.221.106,30
Orgão: 02	Gabinete do Prefeito e Vice			
U.O.: 02.01	Gabinete do Prefeito e Vice			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			778.015,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		285.736,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.736,14		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	234.210,00		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	51.526,14		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.279,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	492.279,16		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.550,00		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	14.792,70		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	31.371,58		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.862,71		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	42.000,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	13.137,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	10.640,97		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	370.924,20		
Total da Unidade Orçamentária:		778.015,30	778.015,30	778.015,30

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			107.714,03
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.092,84	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.092,84		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	58.266,62		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	12.414,10		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.412,12		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.621,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.621,19		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	22.222,05		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.399,14		
Total da Unidade Orçamentária:		107.714,03	107.714,03	107.714,03

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.908.382,47
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		967.170,07	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	967.170,07		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	505.691,01		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	111.259,84		
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	183.218,89		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	167.000,33		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		941.212,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	941.212,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.525,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.529,90		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	96.215,50		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	30.899,86		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	588.251,53		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	145.790,61		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			216.858,81
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.998,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.998,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.998,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		165.860,81	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	165.860,81		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	165.860,81		

Total da Unidade Orçamentária:	2.125.241,28	2.125.241,28	2.125.241,28
--------------------------------	--------------	--------------	--------------

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			848.816,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		274.002,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	274.002,31		
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	226.794,22		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	47.208,09		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		574.814,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	574.814,14		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.275,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	86.847,87		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	74.137,00		
3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	166,95		
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	212,65		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	6.497,80		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	7.568,87		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	389.108,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			184.578,58
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		184.578,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	184.578,58		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	182.797,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.780,96		

Total da Unidade Orçamentária:	1.033.395,03	1.033.395,03	1.033.395,03
--------------------------------	--------------	--------------	--------------

Orgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			413.483,02

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		298.206,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	298.206,48		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	244.050,36		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	54.156,12		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.276,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.276,54		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.450,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.912,99		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	3.529,40		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	8.609,15		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	53.283,90		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	1.491,10		
Total da Unidade Orçamentária:		413.483,02	413.483,02	413.483,02
Orgão: 07	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
U.O.: 07.01	Sec. de Saúde e Saneamento			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			586.003,10
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		428.215,67	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	428.215,67		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	44.952,73		
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	305.272,76		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	77.990,18		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.787,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.787,43		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.100,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	62.557,10		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	11.148,00		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	8.622,53		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	60.359,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			640,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	640,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	640,00		
Total da Unidade Orçamentária:		586.643,10	586.643,10	586.643,10

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
U.O.: 08.01	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			555.208,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		153.163,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	153.163,72		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	125.544,07		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	27.619,65		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		402.044,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	402.044,33		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.600,00		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	199.695,09		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	51.652,35		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	40.274,00		
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	1.601,77		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	797,35		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	7.935,29		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	92.488,48		
Total da Unidade Orçamentária:		555.208,05	555.208,05	555.208,05
Orgão: 09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
U.O.: 09.01	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.583.851,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207.787,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	207.787,53		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	75.504,24		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	94.739,64		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	37.543,65		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.376.064,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.376.064,42		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	78.467,70		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	56.323,21		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	72.089,10		
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	363.283,63		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	47.270,93		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1.733.353,85		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.451,90		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	23.824,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.334.894,69
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.334.894,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.334.894,69		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.329.694,69		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.200,00		
Total da Unidade Orçamentária:		6.918.746,64	6.918.746,64	6.918.746,64
Orgão: 10	Fundo Municipal de Educação			
U.O.: 10.01	Fundo Municipal de Educação			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.851.770,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.785.735,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.785.735,08		
3.1.90.04.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	851.751,13		
3.1.90.04.05	CONTR/TEMPO DETERMINADO - CEO	321.936,83		
3.1.90.04.09	INSS Contratação Pessoal Temporário	442.252,64		
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	68.205,16		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	195.065,67		
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - CEO	4.012.419,37		
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.692.669,43		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	1.645.099,41		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	556.335,44		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.066.035,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.066.035,53		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.950,00		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	402.570,19		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	668.138,14		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	3.090,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.600,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	1.215.485,62		
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FISICA DO	7.590,00		
3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	1.035,00		
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	114.367,19		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	66.328,70		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	10.290,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	387.009,63		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	165.614,65		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	9.966,41		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			916.157,65
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		901.157,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	901.157,65		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	901.157,65		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000,00	
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	15.000,00		
4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		13.767.928,26	13.767.928,26	13.767.928,26

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.437.554,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.279.649,37	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.279.649,37		
3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -	377.293,36		
3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	1.696.859,84		
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	1.955.872,90		
3.1.90.11.12	Pessoal Civil - Vig Epidemiológica	135.584,80		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	816.990,42		
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	8.316,94		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	288.731,11		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.157.905,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.157.905,18		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	21.875,00		
3.3.90.30.01	GEN ALIMENT/MAT	1.783,00		
3.3.90.30.02	MAT DIVERS/CONS/MEDIC/GEN	189.280,25		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	197.625,21		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	3.255,55		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	448.629,37		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.085,72		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	223.276,20		
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FISICA DO	1.335,00		
3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	547,10		
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	55.513,69		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	11.610,94		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	910.905,18		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.765,60		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	7.417,37		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			865.919,42
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		865.919,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	865.919,42		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	700.733,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	165.185,69		
Total da Unidade Orçamentária:		8.303.473,97	8.303.473,97	8.303.473,97

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			885.448,97
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		179.284,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	179.284,53		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	127.323,63		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.326,00		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	32.262,90		
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	372,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		706.164,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	706.164,44		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.775,00		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	118.250,92		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	221.450,61		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	62.458,80		
3.3.90.36.06	MONITORES	97.120,00		
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	1.132,28		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	268,78		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	201.708,05		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.739,25
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.739,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.739,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.739,25		
Total da Unidade Orçamentária:		888.188,22	888.188,22	888.188,22

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
U.O.: 13.01	Fundo Municipal Criança e do Adolescente			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			156.607,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.887,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	86.887,50		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	71.219,30		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	15.668,20		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.719,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	69.719,63		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.510,10		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	17.130,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	32.079,53		
Total da Unidade Orçamentária:		156.607,13	156.607,13	156.607,13
Orgão: 14	Fundo Municipal do Desenvolvimento			
U.O.: 14.01	Fundo Municipal do Desenvolvimento			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.857,90
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.606,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.606,90		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.326,00		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	4.280,90		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.251,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.251,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.166,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	11.085,00		
Total da Unidade Orçamentária:		36.857,90	36.857,90	36.857,90
			Total Geral:	36.892.608,23

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.349.445,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.847.108,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.847.108,06		
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	247.780,60		
3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO -	377.293,36		
3.1.90.04.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	851.751,13		
3.1.90.04.05	CONTR/TEMPO DETERMINADO - CEO	321.936,83		
3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINADO -VS	1.696.859,84		
3.1.90.04.09	INSS Contratação Pessoal Temporário	442.252,64		
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	68.205,16		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	195.065,67		
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.448.214,49		
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - CEO	4.012.419,37		
3.1.90.11.06	PESSOAL ATIVO - CAPS	580.800,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	2.261.145,66		
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.919.463,65		
3.1.90.11.12	Pessoal Civil - Vig Epidemiológica	135.584,80		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	3.077.948,03		
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	191.907,83		
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais (FGTS e	1.012.066,88		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.412,12		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.502.337,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.502.337,47		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	151.700,00		
3.3.90.30.01	GEN ALIMENT/MAT	1.783,00		
3.3.90.30.02	MAT DIVERS/CONS/MEDIC/GEN	189.280,25		
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	490.580,70		
3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	524.076,66		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.767.258,29		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	3.090,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	34.548,43		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU CONTRAT	1.900.780,62		
3.3.90.36.02	SERVICO DE TERCEIROS P FISICA DO	8.925,00		
3.3.90.36.06	MONITORES	97.120,00		
3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PACS	1.749,05		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PSF	536.111,21		
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	121.163,56		
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	96.177,61		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	5.116.272,21		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	368.622,76		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.399,14		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores	42.698,98		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.543.162,70
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.362.301,89	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.362.301,89		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.128.794,40		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	233.507,49		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		15.000,00	
4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito	15.000,00		
4.5.30.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		165.860,81	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	165.860,81		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	165.860,81		
			Total Geral:	36.892.608,23

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	14.410,71	1.206.695,59	1.221.106,30
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	14.410,71	1.206.695,59	1.221.106,30
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	14.410,71	1.206.695,59	1.221.106,30
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	14.410,71	1.206.695,59	1.221.106,30

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	778.015,30	778.015,30
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	778.015,30	778.015,30
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	647.143,80	647.143,80
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	130.871,50	130.871,50
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	778.015,30	778.015,30

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	0,00	8.399,14	8.399,14
03.061.0000	Ação Judiciária	0,00	0,00	8.399,14	8.399,14
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	8.399,14	8.399,14
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	99.314,89	99.314,89
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	99.314,89	99.314,89
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	92.902,77	92.902,77
04.062.0063	GESTAO DE RECURSOS	0,00	0,00	6.412,12	6.412,12
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	107.714,03	107.714,03

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.909.252,91	1.909.252,91
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.577.620,56	1.577.620,56
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	1.577.620,56	1.577.620,56
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	245.807,10	245.807,10

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	242.656,60	242.656,60
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	3.150,50	3.150,50
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	85.825,25	85.825,25
04.124.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	85.825,25	85.825,25
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	215.988,37	215.988,37
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	165.860,81	165.860,81
28.843.0901	Encargos Especiais	0,00	0,00	165.860,81	165.860,81
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	50.127,56	50.127,56
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	50.127,56	50.127,56
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.125.241,28	2.125.241,28

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	182.797,62	850.597,41	1.033.395,03
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	182.797,62	850.597,41	1.033.395,03
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	240.303,85	240.303,85
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	182.797,62	610.293,56	793.091,18
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	182.797,62	850.597,41	1.033.395,03

Orgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	413.483,02	413.483,02
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	413.483,02	413.483,02
08.122.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	413.483,02	413.483,02
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	413.483,02	413.483,02

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	586.643,10	586.643,10
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	586.643,10	586.643,10

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	36.449,00	36.449,00
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiência	0,00	0,00	550.194,10	550.194,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	586.643,10	586.643,10

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	542.774,05	542.774,05
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	542.774,05	542.774,05
04.122.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	542.774,05	542.774,05
20.000.0000	Agricultura	0,00	2.280,00	10.154,00	12.434,00
20.601.0000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
20.601.0029	Produzindo e Criando com	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
20.604.0000	Defesa Sanitária Animal	0,00	730,00	0,00	730,00
20.604.0029	Produzindo e Criando com	0,00	730,00	0,00	730,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	9.774,00	9.774,00
20.605.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	9.774,00	9.774,00
20.691.0000	Promoção Comercial	0,00	0,00	380,00	380,00
20.691.1801	Viabilização da Agricultura	0,00	0,00	380,00	380,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.280,00	552.928,05	555.208,05

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.137.357,76	1.137.357,76
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.137.357,76	1.137.357,76
04.122.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	1.137.357,76	1.137.357,76
15.000.0000	Urbanismo	0,00	4.076.278,18	0,00	4.076.278,18
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.076.278,18	0,00	4.076.278,18
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	2.640.579,08	0,00	2.640.579,08
15.451.0038	Edificações Públicas	0,00	1.305.636,64	0,00	1.305.636,64
15.451.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	130.062,46	0,00	130.062,46
17.000.0000	Saneamento	0,00	39.886,60	0,00	39.886,60
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	39.886,60	0,00	39.886,60

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	39.886,60	0,00	39.886,60
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.441.647,59	1.441.647,59
18.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.441.647,59	1.441.647,59
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	0,00	1.441.647,59	1.441.647,59
26.000.0000	Transporte	0,00	215.416,51	0,00	215.416,51
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	215.416,51	0,00	215.416,51
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	215.416,51	0,00	215.416,51
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0038	Edificações Públicas	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	4.339.741,29	2.579.005,35	6.918.746,64

Orgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	901.157,65	12.866.770,61	13.767.928,26
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	901.157,65	11.547.535,58	12.448.693,23
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de	0,00	0,00	6.471.035,17	6.471.035,17
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	60.154,71	60.154,71
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.016.345,70	5.016.345,70
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	867.054,66	0,00	867.054,66
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	34.102,99	0,00	34.102,99
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	6.090,00	6.090,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	6.090,00	6.090,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	769.049,13	769.049,13
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	769.049,13	769.049,13
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	544.095,90	544.095,90
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	544.095,90	544.095,90
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	901.157,65	12.866.770,61	13.767.928,26

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	270.613,65	8.032.860,32	8.303.473,97

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	270.613,65	5.380.299,90	5.650.913,55
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.380.299,90	5.380.299,90
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	270.613,65	0,00	270.613,65
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.461.274,03	2.461.274,03
10.302.0027	Gestão de Media e Alta	0,00	0,00	2.461.274,03	2.461.274,03
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	191.286,39	191.286,39
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	191.286,39	191.286,39
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	270.613,65	8.032.860,32	8.303.473,97

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	888.188,22	888.188,22
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	97.682,49	97.682,49
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	18.976,25	18.976,25
08.122.0054	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	78.706,24	78.706,24
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.626,20	19.626,20
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	19.626,20	19.626,20
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	39.068,00	39.068,00
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	0,00	0,00	39.068,00	39.068,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	731.811,53	731.811,53
08.244.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	283.747,43	283.747,43
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	26.407,39	26.407,39
08.244.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	194.308,21	194.308,21
08.244.0041	Gestão Integral á Família	0,00	0,00	227.348,50	227.348,50
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	888.188,22	888.188,22

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	156.607,13	156.607,13
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	156.607,13	156.607,13
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	52.760,10	52.760,10
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	103.847,03	103.847,03

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	156.607,13	156.607,13

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	36.857,90	36.857,90
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	34.691,90	34.691,90
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	34.691,90	34.691,90
04.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	2.166,00	2.166,00
04.125.0036	Melhoria da Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.166,00	2.166,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	36.857,90	36.857,90

Total Geral:	0,00	5.711.000,92	31.181.607,31	36.892.608,23
---------------------	-------------	---------------------	----------------------	----------------------

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	14.410,71	1.206.695,59	1.221.106,30
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	14.410,71	1.206.695,59	1.221.106,30
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	14.410,71	1.206.695,59	1.221.106,30
03.000.0000	Essencial à Justiça	0,00	0,00	8.399,14	8.399,14
03.061.0000	Ação Judiciária	0,00	0,00	8.399,14	8.399,14
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	8.399,14	8.399,14
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.503.572,81	4.503.572,81
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no	0,00	0,00	99.314,89	99.314,89
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	0,00	0,00	92.902,77	92.902,77
04.062.0063	GESTAO DE RECURSOS	0,00	0,00	6.412,12	6.412,12
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.577.620,56	1.577.620,56
04.121.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	1.577.620,56	1.577.620,56
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.492.839,01	2.492.839,01
04.122.0010	Gestão Administrativa	0,00	0,00	647.143,80	647.143,80
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	130.871,50	130.871,50
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	34.691,90	34.691,90
04.122.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	1.137.357,76	1.137.357,76
04.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	542.774,05	542.774,05
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	245.807,10	245.807,10
04.123.0011	Gestão de Planejamento de	0,00	0,00	242.656,60	242.656,60
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	3.150,50	3.150,50
04.124.0000	Controle Interno	0,00	0,00	85.825,25	85.825,25
04.124.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	0,00	85.825,25	85.825,25
04.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	2.166,00	2.166,00
04.125.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.166,00	2.166,00
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.458.278,37	1.458.278,37
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	667.772,64	667.772,64
08.122.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	413.483,02	413.483,02
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	71.736,35	71.736,35
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	103.847,03	103.847,03
08.122.0054	Programa Bolsa Família	0,00	0,00	78.706,24	78.706,24
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	19.626,20	19.626,20
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	19.626,20	19.626,20
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	39.068,00	39.068,00
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO	0,00	0,00	39.068,00	39.068,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	731.811,53	731.811,53

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0014	Assistência Social para todos	0,00	0,00	283.747,43	283.747,43
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	26.407,39	26.407,39
08.244.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	194.308,21	194.308,21
08.244.0041	Gestão Integral á Família	0,00	0,00	227.348,50	227.348,50
10.000.0000	Saúde	0,00	270.613,65	8.619.503,42	8.890.117,07
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	586.643,10	586.643,10
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	36.449,00	36.449,00
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiencia e	0,00	0,00	550.194,10	550.194,10
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	270.613,65	5.380.299,90	5.650.913,55
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	5.380.299,90	5.380.299,90
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	270.613,65	0,00	270.613,65
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.461.274,03	2.461.274,03
10.302.0027	Gestão de Media e Alta	0,00	0,00	2.461.274,03	2.461.274,03
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	191.286,39	191.286,39
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	191.286,39	191.286,39
12.000.0000	Educação	0,00	1.083.955,27	13.717.368,02	14.801.323,29
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	1.083.955,27	12.398.132,99	13.482.088,26
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de	0,00	0,00	6.471.035,17	6.471.035,17
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e	0,00	0,00	240.303,85	240.303,85
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e	0,00	0,00	60.154,71	60.154,71
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	182.797,62	5.626.639,26	5.809.436,88
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	867.054,66	0,00	867.054,66
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	0,00	34.102,99	0,00	34.102,99
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	6.090,00	6.090,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	6.090,00	6.090,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	769.049,13	769.049,13
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em	0,00	0,00	769.049,13	769.049,13
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	544.095,90	544.095,90
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança	0,00	0,00	544.095,90	544.095,90
15.000.0000	Urbanismo	0,00	4.076.278,18	0,00	4.076.278,18
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.076.278,18	0,00	4.076.278,18
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.640.579,08	0,00	2.640.579,08
15.451.0038	Edificações Públicas	0,00	1.305.636,64	0,00	1.305.636,64
15.451.0060	Conservação do Patrimônio	0,00	130.062,46	0,00	130.062,46
17.000.0000	Saneamento	0,00	39.886,60	0,00	39.886,60
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	39.886,60	0,00	39.886,60

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	39.886,60	0,00	39.886,60
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.441.647,59	1.441.647,59
18.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	1.441.647,59	1.441.647,59
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	0,00	1.441.647,59	1.441.647,59
20.000.0000	Agricultura	0,00	2.280,00	10.154,00	12.434,00
20.601.0000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
20.601.0029	Produzindo e Criando com	0,00	1.550,00	0,00	1.550,00
20.604.0000	Defesa Sanitária Animal	0,00	730,00	0,00	730,00
20.604.0029	Produzindo e Criando com	0,00	730,00	0,00	730,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	9.774,00	9.774,00
20.605.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	9.774,00	9.774,00
20.691.0000	Promoção Comercial	0,00	0,00	380,00	380,00
20.691.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	380,00	380,00
26.000.0000	Transporte	0,00	215.416,51	0,00	215.416,51
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	215.416,51	0,00	215.416,51
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade	0,00	215.416,51	0,00	215.416,51
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0038	Edificações Públicas	0,00	8.160,00	0,00	8.160,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	215.988,37	215.988,37
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	165.860,81	165.860,81
28.843.0901	Encargos Especiais	0,00	0,00	165.860,81	165.860,81
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	50.127,56	50.127,56
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	0,00	0,00	50.127,56	50.127,56
Total Geral:		0,00	5.711.000,92	31.181.607,31	36.892.608,23

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.221.106,30	0,00	1.221.106,30
01.031.0000	Ação Legislativa	1.221.106,30	0,00	1.221.106,30
01.031.0001	Processo Legislativo	1.221.106,30	0,00	1.221.106,30
03.000.0000	Essencial à Justiça	8.399,14	0,00	8.399,14
03.061.0000	Ação Judiciária	8.399,14	0,00	8.399,14
03.061.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	8.399,14	0,00	8.399,14
04.000.0000	Administração	4.503.572,81	0,00	4.503.572,81
04.062.0000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	99.314,89	0,00	99.314,89
04.062.0023	Gestão dos Assuntos Jurídicos	92.902,77	0,00	92.902,77
04.062.0063	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	6.412,12	0,00	6.412,12
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	1.577.620,56	0,00	1.577.620,56
04.121.0011	Gestão de Planejamento de Governo	1.577.620,56	0,00	1.577.620,56
04.122.0000	Administração Geral	2.492.839,01	0,00	2.492.839,01
04.122.0010	Gestão Administrativa Transparente	647.143,80	0,00	647.143,80
04.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e Politicos	130.871,50	0,00	130.871,50
04.122.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	34.691,90	0,00	34.691,90
04.122.0060	Conservação do Patrimônio Público	1.137.357,76	0,00	1.137.357,76
04.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	542.774,05	0,00	542.774,05
04.123.0000	Administração Financeira	245.807,10	0,00	245.807,10
04.123.0011	Gestão de Planejamento de Governo	242.656,60	0,00	242.656,60
04.123.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	3.150,50	0,00	3.150,50
04.124.0000	Controle Interno	85.825,25	0,00	85.825,25
04.124.0010	Gestão Administrativa Transparente	0,00	0,00	0,00
04.124.0060	Conservação do Patrimônio Público	85.825,25	0,00	85.825,25
04.125.0000	Normalização e Fiscalização	2.166,00	0,00	2.166,00
04.125.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	2.166,00	0,00	2.166,00
08.000.0000	Assistência Social	1.011.678,32	446.600,05	1.458.278,37
08.122.0000	Administração Geral	593.785,98	73.986,66	667.772,64
08.122.0014	Assistência Social para todos	413.483,02	0,00	413.483,02
08.122.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	71.736,35	0,00	71.736,35
08.122.0024	Melhoria da Qualidade da Criança e do Adolescente	103.847,03	0,00	103.847,03
08.122.0037	Serviços Sócio Educativo e de Convivência	0,00	0,00	0,00
08.122.0052	Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00
08.122.0054	Programa Bolsa Família	4.719,58	73.986,66	78.706,24
08.128.0000	Formação de Recusos Humanos	0,00	0,00	0,00
08.128.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.0000	Assistência ao Idoso	19.626,20	0,00	19.626,20
08.241.0028	Proteção Social Básica - FNAS	19.626,20	0,00	19.626,20
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.060,00	30.008,00	39.068,00
08.243.0026	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	9.060,00	30.008,00	39.068,00
08.243.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	389.206,14	342.605,39	731.811,53
08.244.0014	Assistência Social para todos	283.747,43	0,00	283.747,43
08.244.0021	Gestão da Atenção Básica em Assistência Social	26.407,39	0,00	26.407,39
08.244.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	194.308,21	194.308,21
08.244.0041	Gestão Integral á Família	79.051,32	148.297,18	227.348,50
08.421.0000	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00
08.421.0030	PROJOVEM E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.482.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
08.482.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
10.000.0000	Saúde	5.620.353,60	3.269.763,47	8.890.117,07
10.038.0000	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
10.038.0040	Edificações Públicas em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0000	Administração Geral	586.643,10	0,00	586.643,10
10.122.0012	Atos e Eventos Administrativos e Politicos	36.449,00	0,00	36.449,00
10.122.0020	Gestão da Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.1001	Melhoria da Qualidade, Eficiencia e Humanização	550.194,10	0,00	550.194,10
10.301.0000	Atenção Básica	3.067.367,16	2.583.546,39	5.650.913,55
10.301.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	0,00	0,00	0,00
10.301.0005	Gestão dos Profissionais de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.301.0020	Gestão da Atenção Básica em Saúde	2.962.784,61	2.417.515,29	5.380.299,90
10.301.0040	Edificações Públicas em Saúde	104.582,55	166.031,10	270.613,65
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.927.548,89	533.725,14	2.461.274,03
10.302.0011	Gestão de Planejamento de Governo	0,00	0,00	0,00
10.302.0027	Gestão de Media e Alta Complexidade	1.927.548,89	533.725,14	2.461.274,03
10.304.0000	Vigilância Sanitária	38.794,45	152.491,94	191.286,39
10.304.0051	Gestão em Vigilância Sanitária	38.794,45	152.491,94	191.286,39
12.000.0000	Educação	2.000.439,39	12.800.883,90	14.801.323,29
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.983.794,39	11.498.293,87	13.482.088,26
12.361.0004	Gestão dos Profissionais de Educação	0,00	6.471.035,17	6.471.035,17

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0012	Atos e Eventos Administrativos e Políticos	240.303,85	0,00	240.303,85
12.361.0013	Ordenamento Administrativo e Econômico	60.154,71	0,00	60.154,71
12.361.0022	Gestão da Atenção Básica em Ensino	1.637.572,83	4.171.864,05	5.809.436,88
12.361.0039	Edificações Públicas Educacionais	11.660,01	855.394,65	867.054,66
12.361.0620	ESPORTE COLETIVO	34.102,99	0,00	34.102,99
12.364.0000	Ensino Superior	6.090,00	0,00	6.090,00
12.364.0211	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	6.090,00	0,00	6.090,00
12.365.0000	Educação Infantil	4.155,00	764.894,13	769.049,13
12.365.0022	Gestão da Atenção Básica em Ensino	4.155,00	764.894,13	769.049,13
12.365.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	0,00	0,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	6.400,00	537.695,90	544.095,90
12.366.0024	Melhoria da Qualidade da Criança e do Adolescente	6.400,00	537.695,90	544.095,90
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	0,00
13.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	0,00	0,00
13.811.0039	Edificações Públicas Educacionais	0,00	0,00	0,00
15.000.0000	Urbanismo	1.435.699,10	2.640.579,08	4.076.278,18
15.038.0000	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15.038.0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.435.699,10	2.640.579,08	4.076.278,18
15.451.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.640.579,08	2.640.579,08
15.451.0038	Edificações Públicas	1.305.636,64	0,00	1.305.636,64
15.451.0060	Conservação do Patrimônio Público	130.062,46	0,00	130.062,46
15.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
15.544.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.481.0000	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16.481.0052	Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0052	Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão	0,00	0,00	0,00
17.000.0000	Saneamento	39.886,60	0,00	39.886,60
17.511.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17.511.0357	MELHORIA CONDICOES HABITACOES RURAIS	0,00	0,00	0,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	39.886,60	0,00	39.886,60
17.512.0036	Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	39.886,60	0,00	39.886,60
18.000.0000	Gestão Ambiental	1.441.647,59	0,00	1.441.647,59
18.452.0000	Serviços Urbanos	1.441.647,59	0,00	1.441.647,59

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.452.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	1.441.647,59	0,00	1.441.647,59
20.000.0000	Agricultura	12.434,00	0,00	12.434,00
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20.601.0000	Promoção da Produção Vegetal	1.550,00	0,00	1.550,00
20.601.0029	Produzindo e Criando com Qualidade	1.550,00	0,00	1.550,00
20.604.0000	Defesa Sanitária Animal	730,00	0,00	730,00
20.604.0029	Produzindo e Criando com Qualidade	730,00	0,00	730,00
20.605.0000	Abastecimento	9.774,00	0,00	9.774,00
20.605.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	9.774,00	0,00	9.774,00
20.607.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20.607.0029	Produzindo e Criando com Qualidade	0,00	0,00	0,00
20.691.0000	Promoção Comercial	380,00	0,00	380,00
20.691.1801	Viabilização da Agricultura Familiar	380,00	0,00	380,00
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	0,00
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	0,00	0,00	0,00
26.000.0000	Transporte	215.416,51	0,00	215.416,51
26.782.0000	Transporte Rodoviário	215.416,51	0,00	215.416,51
26.782.0003	Gestão e Melhoria da Qualidade dos Serviços	215.416,51	0,00	215.416,51
27.000.0000	Desporto e Lazer	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	8.160,00	0,00	8.160,00
27.812.0038	Edificações Públicas	8.160,00	0,00	8.160,00
28.000.0000	Encargos Especiais	215.988,37	0,00	215.988,37
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	165.860,81	0,00	165.860,81
28.843.0901	Encargos Especiais	165.860,81	0,00	165.860,81
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	50.127,56	0,00	50.127,56
28.846.0006	Gestão de Recursos Humanos	50.127,56	0,00	50.127,56
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Total Geral:		17.734.781,73	19.157.826,50	36.892.608,23

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Porteiras	1.221.106,30	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	778.015,30
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	8.399,14	99.314,89
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	1.909.252,91
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	542.774,05
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	1.137.357,76
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	36.857,90
Total Geral:	1.221.106,30	0,00	8.399,14	4.503.572,81

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	413.483,02
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	888.188,22
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	156.607,13
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.458.278,37

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	1.033.395,03
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	586.643,10	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	13.767.928,26
Fundo Municipal de Saúde	0,00	8.303.473,97	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	8.890.117,07	0,00	14.801.323,29

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	4.076.278,18	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	4.076.278,18	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	12.434,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	39.886,60	1.441.647,59	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	39.886,60	1.441.647,59	0,00	12.434,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Porteiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.106,30
Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	0,00	0,00	778.015,30
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	107.714,03
Sec. Adm., Finanças e Planejamento	0,00	0,00	0,00	215.988,37	2.125.241,28
Sec. Educação, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.395,03
Sec. do Trabalho e Ação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	413.483,02
Sec. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	586.643,10
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	555.208,05
Sec. de Obras e Serviços Públicos	0,00	215.416,51	8.160,00	0,00	6.918.746,64
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	13.767.928,26
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	8.303.473,97
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	888.188,22
Fundo Municipal Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	156.607,13
Fundo Municipal do Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	36.857,90
Total Geral:	0,00	215.416,51	8.160,00	215.988,37	36.892.608,23

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	41.911.276,08	37.875.636,74	4.035.639,34 (-)
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	915.057,60	1.178.178,26	263.120,66 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	909.267,60	1.170.161,76	260.894,16 (+)
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	627.752,60	518.112,48	109.640,12 (-)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.845,00	6.676,44	168,56 (-)
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	616.707,60	503.896,04	112.811,56 (-)
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	310.760,00	427.026,94	116.266,94 (+)
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	305.947,60	76.869,10	229.078,50 (-)
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.200,00	7.540,00	3.340,00 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	281.515,00	652.049,28	370.534,28 (+)
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	281.515,00	652.049,28	370.534,28 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	5.790,00	8.016,50	2.226,50 (+)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.140,00	8.016,50	3.876,50 (+)
1121.20.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	1.985,00	1.946,00	39,00 (-)
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	1.985,00	1.946,00	39,00 (-)
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.155,00	6.070,50	3.915,50 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.650,00	0,00	1.650,00 (-)
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	185.696,00	214.988,08	29.292,08 (+)
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	185.696,00	214.988,08	29.292,08 (+)
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.696,00	214.988,08	29.292,08 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	167.474,72	560.527,85	393.053,13 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	138.443,00	560.527,85	422.084,85 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138.443,00	560.527,85	422.084,85 (+)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	112.137,00	244.138,50	132.001,50 (+)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	68.750,00	145.753,20	77.003,20 (+)
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde	32.150,00	45.896,23	13.746,23 (+)
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.750,00	47.281,84	37.531,84 (+)
1325.01.06.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.487,00	5.207,23	3.720,23 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	26.306,00	316.389,35	290.083,35 (+)
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	146,00	799,45	653,45 (+)
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	125,00	417,62	292,62 (+)
1325.02.99.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.850,00	234.466,30	217.616,30 (+)
1325.02.99.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	685,00	5.983,22	5.298,22 (+)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 2

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1325.02.99.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	135,00	1.139,45	1.004,45 (+)
1325.02.99.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	98,00	1.071,57	973,57 (+)
1325.02.99.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	186,00	1.068,09	882,09 (+)
1325.02.99.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.985,00	48.734,40	43.749,40 (+)
1325.02.99.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.458,00	2.234,98	776,98 (+)
1325.02.99.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.120,00	3.668,62	2.548,62 (+)
1325.02.99.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	368,00	15.986,25	15.618,25 (+)
1325.02.99.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	125,00	426,99	301,99 (+)
1325.02.99.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	25,00	392,41	367,41 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	40.612.584,96	35.712.925,40	4.899.659,56 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	32.914.541,21	35.529.668,33	2.615.127,12 (+)
1721.00.00.00.00	Transferências da União	22.232.761,21	17.718.217,56	4.514.543,65 (-)
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	13.797.890,00	12.717.497,89	1.080.392,11 (-)
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.784.630,00	12.177.144,64	1.607.485,36 (-)
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	527.714,47	527.714,47 (+)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	785,00	2.379,34	1.594,34 (+)
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.475,00	10.259,44	2.215,56 (-)
1721.09.03.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	0,00	38.787,78	38.787,78 (+)
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	163.850,00	153.552,52	10.297,48 (-)
1721.22.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	0,00	18.611,73	18.611,73 (+)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	163.850,00	134.940,79	28.909,21 (-)
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	3.432.052,15	2.976.757,38	455.294,77 (-)
1721.33.11.00.00	PAB VARIALVEL ESPECIF REGIONAIS	2.496.304,62	2.205.139,96	291.164,66 (-)
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Basica (PAB FIXO)	405.431,95	384.255,63	21.176,32 (-)
1721.33.11.31.00	Saude da Familia	733.110,16	333.390,00	399.720,16 (-)
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	453.503,70	500.916,00	47.412,30 (+)
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	235.335,06	227.460,00	7.875,06 (-)
1721.33.11.99.00	Outras Transferencias do SUS para a Atenção Básica	650.850,00	759.118,33	108.268,33 (+)
1721.33.12.00.00	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	819.326,46	669.877,09	149.449,37 (-)
1721.33.12.10.00	MAC – TETO - Ambulatorial e Hospitalar	819.326,46	669.877,09	149.449,37 (-)
1721.33.12.11.00	TETO FINANCEIRO	600.666,32	500.579,02	100.087,30 (-)
1721.33.12.13.00	Transf. Centro de Especialidades Odontologicas	125.249,13	118.800,00	6.449,13 (-)
1721.33.12.19.00	Outros Prog. Financiados Fundo a Fundo - MAC	93.411,01	50.498,07	42.912,94 (-)
1721.33.13.00.00	VIG SANIT-GERENCIAMENTO DE RISCO VS-PFVISA	112.821,07	101.740,33	11.080,74 (-)
1721.33.13.20.00	Vigilancia Sanitaria	35.709,33	101.740,33	66.031,00 (+)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1721.33.15.00.00	CAMP NAC INFL PANDEMICA H1N1 - PVVPS	3.600,00	0,00	3.600,00 (-)
1721.34.01.00.00	PSB - Proteção Social Básica	334.850,00	198.000,00	136.850,00 (-)
1721.34.02.00.00	PSE – Proteção Social Especial	58.980,00	0,00	58.980,00 (-)
1721.34.03.00.00	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	13.780,00	0,00	13.780,00 (-)
1721.34.04.00.00	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	84.780,00	111.560,50	26.780,50 (+)
1721.34.10.00.00	TRANSF. DO F.N.A.S - CREAS MED. SOCIO EDUC.	10,00	2.198,52	2.188,52 (+)
1721.34.11.00.00	TRANSF DO FNAS - IGD - SUAS	10,00	2.198,52	2.188,52 (+)
1721.34.99.00.00	Outras Transf. de Recurso do FNAS	895.641,00	204.000,00	691.641,00 (-)
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.623.906,10	1.294.739,33	329.166,77 (-)
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	412.855,00	555.608,17	142.753,17 (+)
1721.35.10.00.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PNATE-MEDIO	393.806,00	403.198,00	9.392,00 (+)
1721.35.10.01.00	Transferencia FNDE - PNAE	158.755,00	216.404,00	57.649,00 (+)
1721.35.10.02.00	FNDE - PNAC	112.665,00	84.120,00	28.545,00 (-)
1721.35.10.03.00	FNDE - PNAEQ	18.750,00	26.684,00	7.934,00 (+)
1721.35.10.04.00	FNDE PNAE EJA	46.856,00	32.490,00	14.366,00 (-)
1721.35.10.05.00	FNDE PNAE PRE ESCOLAR	56.780,00	43.500,00	13.280,00 (-)
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	51.250,00	10.821,14	40.428,86 (-)
1721.35.99.10.00	FNDE - PNATE	206.458,00	243.509,02	37.051,02 (+)
1721.35.99.99.00	Outras Transferencias do FNDE	542.387,10	81.603,00	460.784,10 (-)
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.850,00	21.049,56	14.199,56 (+)
1721.99.01.00.00	Outras Transf. da União	1.154.536,96	74,08	1.154.462,88 (-)
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.196.815,00	6.437.756,06	3.240.941,06 (+)
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.196.815,00	6.437.756,06	3.240.941,06 (+)
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.124.602,00	6.163.537,82	3.038.935,82 (+)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.400,00	249.588,99	181.188,99 (+)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.813,00	24.629,25	20.816,25 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.484.965,00	11.373.694,71	3.888.729,71 (+)
1724.01.01.00.00	FUNDEB 60% Transferências de Recursos para Formação	1.056.870,00	3.908.775,97	2.851.905,97 (+)
1724.01.02.00.00	FUNDEB 40% Transferências de Recursos para Formação	2.731.602,00	3.967.200,27	1.235.598,27 (+)
1724.01.03.00.00	FUNDEB - IPVA	298.755,00	280.065,06	18.689,94 (-)
1724.01.04.00.00	FUNDEB - ITCMD	6.856,00	35.343,72	28.487,72 (+)
1724.01.05.00.00	FUNDEB - ITR	432,00	830,16	398,16 (+)
1724.01.06.00.00	FUNDEB - IPI EXP	14.850,00	19.455,76	4.605,76 (+)
1724.01.07.00.00	FUNDEB - LC8796	18.750,00	13.169,39	5.580,61 (-)
1724.02.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.356.850,00	3.148.854,38	207.995,62 (-)
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	7.698.043,75	183.257,07	7.514.786,68 (-)
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.443.257,15	0,00	6.443.257,15 (-)
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.254.786,60	183.257,07	1.071.529,53 (-)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 4

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1762.01.00.02.00	Transf. Estado para o HPP	248.790,00	56.643,79	192.146,21 (-)
1762.01.99.01.00	Outras Transferências do Estado para Saude	74.680,00	5.420,88	69.259,12 (-)
1762.99.00.04.00	SEDUC - TRANSP. ESCOLAR	98.750,00	67.192,40	31.557,60 (-)
1762.99.03.00.00	Outras Transf. do Estado para Assistencia Social	0,00	54.000,00	54.000,00 (+)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.462,80	209.017,15	178.554,35 (+)
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	1.475,00	283,74	1.191,26 (-)
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	625,00	45,16	579,84 (-)
1911.38.01.00.00	Multas e Juros do IPTU	625,00	45,16	579,84 (-)
1913.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	850,00	238,58	611,42 (-)
1913.00.01.00.00	MULTAS E JUROS NA ARRECADACAO DA DIV.ATIVA TRIBUT.	850,00	238,58	611,42 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	4.328,00	104.327,63	99.999,63 (+)
1921.00.00.00.00	Indenizações	650,00	0,00	650,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	3.678,00	104.327,63	100.649,63 (+)
1922.99.01.00.00	Outras Restituições	3.678,00	104.327,63	100.649,63 (+)
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	24.659,80	35.783,24	11.123,44 (+)
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.658,00	1.012,29	645,71 (-)
1931.10.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributaria - IPTU	1.658,00	1.012,29	645,71 (-)
1931.10.01.00.00	Receita Divida Ativa IPTU	1.658,00	1.012,29	645,71 (-)
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	23.001,80	34.770,95	11.769,15 (+)
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	23.001,80	34.770,95	11.769,15 (+)
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	23.001,80	34.770,95	11.769,15 (+)
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	68.622,54	68.622,54 (+)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	68.622,54	68.622,54 (+)
1990.99.03.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	0,00	24.368,15	24.368,15 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.846.300,33	2.772.663,22	1.073.637,11 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	3.846.300,33	2.772.663,22	1.073.637,11 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	1.162.008,69	1.162.008,69 (+)
2421.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	1.162.008,69	1.162.008,69 (+)
2421.01.01.00.00	TRANSF. FUNDO A FUNDO BLINV	0,00	163.200,00	163.200,00 (+)
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	998.808,69	998.808,69 (+)
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	3.846.300,33	1.610.654,53	2.235.645,80 (-)
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.494.376,00	1.462.666,66	1.031.709,34 (-)
2471.02.02.00.00	Transferencia de Conv. e C ontrato de Repasse	0,00	96.000,00	96.000,00 (+)
2471.05.01.00.00	Outras Transf. União Infra-Estrutura	1.049.835,00	1.366.666,66	316.831,66 (+)
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.351.924,33	147.987,87	1.203.936,46 (-)
2472.05.01.00.00	Outras Transf. Conv. do Estado para Infra Estrutura	1.351.924,33	147.987,87	1.203.936,46 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-3.397.816,00	-3.698.474,54	300.658,54 (-)
9100.00.00.00.00	Renúncia	0,00	-3.694.252,18	3.694.252,18 (-)
9300.00.00.00.00	Descontos concedidos	0,00	-4.222,36	4.222,36 (-)
9320.00.00.00.00	® RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-4.222,36	4.222,36 (-)
9325.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE RENDIMENTOS APLICAÇÃO	0,00	-2.355,99	2.355,99 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9325.02.99.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	-1.866,37	1.866,37 (-)
9700.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-3.397.816,00	0,00	3.397.816,00 (+)
9721.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União para Formação do FUNDEB	-2.758.453,00	0,00	2.758.453,00 (+)
9721.01.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União para Formação do FUNDEB	-2.757.083,00	0,00	2.757.083,00 (+)
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-2.756.926,00	2.406.941,32	5.163.867,32 (+)
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-157,00	475,79	632,79 (+)
9721.36.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS DESONERACAO LEI COMPL. 87/96	-1.370,00	0,00	1.370,00 (+)
9722.00.00.00.00	Dedução da Receita Transferida do Estado para a Formação do FUNDEB	-639.363,00	0,00	639.363,00 (+)
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-624.920,40	1.232.707,47	1.857.627,87 (+)
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-13.680,00	49.917,74	63.597,74 (+)
9722.01.04.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-762,60	0,00	762,60 (+)
Total Geral:		42.359.760,41	36.949.825,42	5.409.934,99 (-)

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Porteiras

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.199.732,00	0,00	1.199.732,00	1.199.732,00	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	800.569,92	0,00	800.569,92	800.569,92	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.569,92	0,00	800.569,92	800.569,92	0,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	75.841,49	0,00	75.841,49	75.841,49	0,00
3.1.90.11.06	PESSOAL ATIVO - CAPS	580.800,00	0,00	580.800,00	580.800,00	0,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	143.928,43	0,00	143.928,43	143.928,43	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	399.162,08	0,00	399.162,08	399.162,08	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	399.162,08	0,00	399.162,08	399.162,08	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	52.600,00	0,00	52.600,00	52.600,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	11.169,07	0,00	11.169,07	11.169,07	0,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	71.900,00	0,00	71.900,00	71.900,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	263.493,01	0,00	263.493,01	263.493,01	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.374,30	0,00	21.374,30	21.374,30	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.374,30	0,00	21.374,30	21.374,30	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.374,30	0,00	21.374,30	21.374,30	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.410,71	0,00	14.410,71	14.410,71	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.963,59	0,00	6.963,59	6.963,59	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.221.106,30	0,00	1.221.106,30	1.221.106,30	0,00

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito e Vice

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	887.945,00	0,00	887.945,00	778.015,30	109.929,70
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	347.065,00	0,00	347.065,00	285.736,14	61.328,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	347.065,00	0,00	347.065,00	285.736,14	61.328,86
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	1.850,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	275.500,00	0,00	275.500,00	234.210,00	41.290,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	61.600,00	0,00	61.600,00	51.526,14	10.073,86
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	7.665,00	0,00	7.665,00	0,00	7.665,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	540.880,00	0,00	540.880,00	492.279,16	48.600,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.880,00	0,00	540.880,00	492.279,16	48.600,84

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00 Diárias - Civil	17.500,00	0,00	17.500,00	7.550,00	9.950,00
3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	18.750,00	0,00	18.750,00	14.792,70	3.957,30
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	40.000,00	0,00	40.000,00	31.371,58	8.628,42
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	6.850,00	0,00	6.850,00	1.862,71	4.987,29
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	48.330,00	0,00	48.330,00	42.000,00	6.330,00
3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	20.350,00	0,00	20.350,00	13.137,00	7.213,00
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	13.050,00	0,00	13.050,00	10.640,97	2.409,03
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	374.850,00	0,00	374.850,00	370.924,20	3.925,80
Total da Unidade Orçamentária:	887.945,00	0,00	887.945,00	778.015,30	109.929,70

Orgão: 03 Procuradoria Jurídica

U.O.: 03.01 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	109.925,00	10.000,00	119.925,00	107.714,03	12.210,97
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	73.785,00	10.000,00	83.785,00	77.092,84	6.692,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.785,00	10.000,00	83.785,00	77.092,84	6.692,16
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.350,00	0,00	58.350,00	58.266,62	83,38
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	12.450,00	0,00	12.450,00	12.414,10	35,90
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	2.985,00	0,00	2.985,00	0,00	2.985,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	10.000,00	10.000,00	6.412,12	3.587,88
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	36.140,00	0,00	36.140,00	30.621,19	5.518,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.140,00	0,00	36.140,00	30.621,19	5.518,81
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	23.370,00	0,00	23.370,00	22.222,05	1.147,95
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.720,00	0,00	8.720,00	8.399,14	320,86
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
Total da Unidade Orçamentária:		110.675,00	10.000,00	120.675,00	107.714,03	12.960,97

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

U.O.: 04.01 Sec. Adm., Finanças e Planejamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.920.134,00	0,00	1.920.134,00	1.908.382,47	11.751,53
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	967.369,00	0,00	967.369,00	967.170,07	198,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	967.369,00	0,00	967.369,00	967.170,07	198,93
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	505.730,00	0,00	505.730,00	505.691,01	38,99
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	111.289,00	0,00	111.289,00	111.259,84	29,16
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	183.300,00	0,00	183.300,00	183.218,89	81,11
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	167.050,00	0,00	167.050,00	167.000,33	49,67
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	952.765,00	0,00	952.765,00	941.212,40	11.552,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	952.765,00	0,00	952.765,00	941.212,40	11.552,60
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.350,00	0,00	10.350,00	9.525,00	825,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	72.280,00	0,00	72.280,00	70.529,90	1.750,10
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	99.440,00	0,00	99.440,00	96.215,50	3.224,50
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	32.600,00	0,00	32.600,00	30.899,86	1.700,14
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	589.895,00	0,00	589.895,00	588.251,53	1.643,47
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	146.550,00	0,00	146.550,00	145.790,61	759,39
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	217.020,00	0,00	217.020,00	216.858,81	161,19
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	51.070,00	0,00	51.070,00	50.998,00	72,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.070,00	0,00	51.070,00	50.998,00	72,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	51.070,00	0,00	51.070,00	50.998,00	72,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.950,00	0,00	165.950,00	165.860,81	89,19
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	165.950,00	0,00	165.950,00	165.860,81	89,19
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	165.950,00	0,00	165.950,00	165.860,81	89,19
Total da Unidade Orçamentária:		2.137.154,00	0,00	2.137.154,00	2.125.241,28	11.912,72

Orgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

U.O.: 05.01 Sec. Educação, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	859.810,00	0,00	859.810,00	848.816,45	10.993,55
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	274.020,00	0,00	274.020,00	274.002,31	17,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	274.020,00	0,00	274.020,00	274.002,31	17,69
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS -	226.800,00	0,00	226.800,00	226.794,22	5,78

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	47.220,00	0,00	47.220,00	47.208,09	11,91
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	585.790,00	0,00	585.790,00	574.814,14	10.975,86
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	585.790,00	0,00	585.790,00	574.814,14	10.975,86
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.850,00	0,00	10.850,00	10.275,00	575,00
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	88.780,00	0,00	88.780,00	86.847,87	1.932,13
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	78.200,00	0,00	78.200,00	74.137,00	4.063,00
3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS	600,00	0,00	600,00	166,95	433,05
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	810,00	0,00	810,00	212,65	597,35
3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE	6.950,00	0,00	6.950,00	6.497,80	452,20
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	8.350,00	0,00	8.350,00	7.568,87	781,13
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	389.500,00	0,00	389.500,00	389.108,00	392,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	185.300,00	0,00	185.300,00	184.578,58	721,42
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	185.300,00	0,00	185.300,00	184.578,58	721,42
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	185.300,00	0,00	185.300,00	184.578,58	721,42
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	182.850,00	0,00	182.850,00	182.797,62	52,38
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	2.450,00	0,00	2.450,00	1.780,96	669,04
Total da Unidade Orçamentária:	1.045.110,00	0,00	1.045.110,00	1.033.395,03	11.714,97

Orgão: 06 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

U.O.: 06.01 Sec. do Trabalho e Ação Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	417.826,00	0,00	417.826,00	413.483,02	4.342,98
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	298.716,00	0,00	298.716,00	298.206,48	509,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	298.716,00	0,00	298.716,00	298.206,48	509,52
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	244.134,00	0,00	244.134,00	244.050,36	83,64
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	54.182,00	0,00	54.182,00	54.156,12	25,88
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	119.110,00	0,00	119.110,00	115.276,54	3.833,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	119.110,00	0,00	119.110,00	115.276,54	3.833,46
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.780,00	0,00	12.780,00	12.450,00	330,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	35.950,00	0,00	35.950,00	35.912,99	37,01
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.600,00	0,00	3.600,00	3.529,40	70,60
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	9.150,00	0,00	9.150,00	8.609,15	540,85
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	56.130,00	0,00	56.130,00	53.283,90	2.846,10

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	1.500,00	0,00	1.500,00	1.491,10	8,90
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
Total da Unidade Orçamentária:	418.296,00	0,00	418.296,00	413.483,02	4.812,98

Orgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

U.O.: 07.01 Sec. de Saúde e Saneamento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	595.215,00	0,00	595.215,00	586.003,10	9.211,90
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	428.735,00	0,00	428.735,00	428.215,67	519,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	428.735,00	0,00	428.735,00	428.215,67	519,33
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	44.960,00	0,00	44.960,00	44.952,73	7,27
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	305.330,00	0,00	305.330,00	305.272,76	57,24
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	77.995,00	0,00	77.995,00	77.990,18	4,82
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	166.480,00	0,00	166.480,00	157.787,43	8.692,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.480,00	0,00	166.480,00	157.787,43	8.692,57
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.450,00	0,00	16.450,00	15.100,00	1.350,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	63.130,00	0,00	63.130,00	62.557,10	572,90
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	13.520,00	0,00	13.520,00	11.148,00	2.372,00
3.3.90.36.03	SERVICO DE TERCEIRO P	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	9.470,00	0,00	9.470,00	8.622,53	847,47
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	62.810,00	0,00	62.810,00	60.359,80	2.450,20
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.600,00	0,00	1.600,00	640,00	960,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.600,00	0,00	1.600,00	640,00	960,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600,00	0,00	1.600,00	640,00	960,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.600,00	0,00	1.600,00	640,00	960,00
Total da Unidade Orçamentária:		596.815,00	0,00	596.815,00	586.643,10	10.171,90

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

U.O.: 08.01 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
--------	---------------	--	--	-------	-----------	-----------

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	599.015,00	0,00	599.015,00	555.208,05	43.806,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	154.770,00	0,00	154.770,00	153.163,72	1.606,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	154.770,00	0,00	154.770,00	153.163,72	1.606,28
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	126.580,00	0,00	126.580,00	125.544,07	1.035,93
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	27.650,00	0,00	27.650,00	27.619,65	30,35
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	540,00	0,00	540,00	0,00	540,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	444.245,00	0,00	444.245,00	402.044,33	42.200,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	444.245,00	0,00	444.245,00	402.044,33	42.200,67
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.750,00	0,00	8.750,00	7.600,00	1.150,00
3.3.90.30.03	Combustíveis, Peças e	217.750,00	0,00	217.750,00	199.695,09	18.054,91
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	53.010,00	0,00	53.010,00	51.652,35	1.357,65
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.720,00	0,00	2.720,00	0,00	2.720,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	49.550,00	0,00	49.550,00	40.274,00	9.276,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.550,00	0,00	2.550,00	1.601,77	948,23
3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE	1.960,00	0,00	1.960,00	797,35	1.162,65
3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	8.460,00	0,00	8.460,00	7.935,29	524,71
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	94.595,00	0,00	94.595,00	92.488,48	2.106,52
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		600.215,00	0,00	600.215,00	555.208,05	45.006,95

Orgão: 09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

U.O.: 09.01 Sec. de Obras e Serviços Públicos

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.814.275,00	0,00	2.814.275,00	2.583.851,95	230.423,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	208.005,00	0,00	208.005,00	207.787,53	217,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	208.005,00	0,00	208.005,00	207.787,53	217,47
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	75.560,00	0,00	75.560,00	75.504,24	55,76
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	94.745,00	0,00	94.745,00	94.739,64	5,36
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	37.550,00	0,00	37.550,00	37.543,65	6,35
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.606.270,00	0,00	2.606.270,00	2.376.064,42	230.205,58

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.606.270,00	0,00	2.606.270,00	2.376.064,42	230.205,58
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	83.950,00	0,00	83.950,00	78.467,70	5.482,30
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	57.580,00	0,00	57.580,00	56.323,21	1.256,79
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	136.860,00	0,00	136.860,00	72.089,10	64.770,90
3.3.90.36.03 SERVICO DE TERCEIRO P	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	422.560,00	0,00	422.560,00	363.283,63	59.276,37
3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE	56.450,00	0,00	56.450,00	47.270,93	9.179,07
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	1.812.410,00	0,00	1.812.410,00	1.733.353,85	79.056,15
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	2.150,00	0,00	2.150,00	1.451,90	698,10
3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios	23.850,00	0,00	23.850,00	23.824,10	25,90
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.260.156,62	20.000,00	6.280.156,62	4.334.894,69	1.945.261,93
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.260.156,62	20.000,00	6.280.156,62	4.334.894,69	1.945.261,93
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	6.260.156,62	20.000,00	6.280.156,62	4.334.894,69	1.945.261,93
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.260.156,62	0,00	6.260.156,62	4.329.694,69	1.930.461,93
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	0,00	20.000,00	20.000,00	5.200,00	14.800,00
Total da Unidade Orçamentária:	9.074.431,62	20.000,00	9.094.431,62	6.918.746,64	2.175.684,98

Orgão: 10 Fundo Municipal de Educação

U.O.: 10.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.674.509,00	0,00	13.674.509,00	12.851.770,61	822.738,39
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	10.195.285,00	0,00	10.195.285,00	9.785.735,08	409.549,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.195.285,00	0,00	10.195.285,00	9.785.735,08	409.549,92
3.1.90.04.04	CONTRATO POR TEMPO	853.630,00	0,00	853.630,00	851.751,13	1.878,87
3.1.90.04.05	CONTR/TEMPO	323.570,00	0,00	323.570,00	321.936,83	1.633,17
3.1.90.04.09	INSS Contratação Pessoal	442.970,00	0,00	442.970,00	442.252,64	717,36
3.1.90.04.10	CTD - Pessoal Educação 40	87.580,00	0,00	87.580,00	68.205,16	19.374,84
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	257.630,00	0,00	257.630,00	195.065,67	62.564,33
3.1.90.11.05	PESSOAL ATIVO - CEO	4.180.800,00	0,00	4.180.800,00	4.012.419,37	168.380,63
3.1.90.11.08	VENC VANTAGENS FIXAS -	1.693.530,00	0,00	1.693.530,00	1.692.669,43	860,57
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	1.783.275,00	0,00	1.783.275,00	1.645.099,41	138.175,59
3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patronais	571.750,00	0,00	571.750,00	556.335,44	15.414,56
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios	550,00	0,00	550,00	0,00	550,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	3.479.224,00	0,00	3.479.224,00	3.066.035,53	413.188,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.479.224,00	0,00	3.479.224,00	3.066.035,53	413.188,47

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00 Diárias - Civil	17.100,00	0,00	17.100,00	10.950,00	6.150,00
3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	434.480,00	0,00	434.480,00	402.570,19	31.909,81
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	675.776,00	0,00	675.776,00	668.138,14	7.637,86
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	6.700,00	0,00	6.700,00	3.090,00	3.610,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	4.930,00	0,00	4.930,00	3.600,00	1.330,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	7.350,00	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.468.523,00	0,00	1.468.523,00	1.215.485,62	253.037,38
3.3.90.36.02 SERVICO DE TERCEIROS P	31.000,00	0,00	31.000,00	7.590,00	23.410,00
3.3.90.36.03 SERVICO DE TERCEIRO P	9.830,00	0,00	9.830,00	0,00	9.830,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	190,00	0,00	190,00	0,00	190,00
3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.150,00	0,00	2.150,00	1.035,00	1.115,00
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	134.855,00	0,00	134.855,00	114.367,19	20.487,81
3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE	67.835,00	0,00	67.835,00	66.328,70	1.506,30
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	16.455,00	0,00	16.455,00	10.290,00	6.165,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	400.960,00	0,00	400.960,00	387.009,63	13.950,37
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	191.035,00	0,00	191.035,00	165.614,65	25.420,35
3.3.90.92.00 Despesa de Exercicios	10.055,00	0,00	10.055,00	9.966,41	88,59
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	977.163,00	0,00	977.163,00	916.157,65	61.005,35
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	949.533,00	0,00	949.533,00	901.157,65	48.375,35
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	949.533,00	0,00	949.533,00	901.157,65	48.375,35
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	904.405,00	0,00	904.405,00	901.157,65	3.247,35
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	45.128,00	0,00	45.128,00	0,00	45.128,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	27.630,00	0,00	27.630,00	15.000,00	12.630,00
4.5.30.00.00 Transferências a Estados e ao	27.630,00	0,00	27.630,00	15.000,00	12.630,00
4.5.30.61.00 Aquisição de Imóveis	27.630,00	0,00	27.630,00	15.000,00	12.630,00
Total da Unidade Orçamentária:	14.651.672,00	0,00	14.651.672,00	13.767.928,26	883.743,74

Orgão: 11 Fundo Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.948.250,00	0,00	7.948.250,00	7.437.554,55	510.695,45
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	5.523.685,00	0,00	5.523.685,00	5.279.649,37	244.035,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.523.685,00	0,00	5.523.685,00	5.279.649,37	244.035,63
3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO	377.320,00	0,00	377.320,00	377.293,36	26,64
3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO	1.716.140,00	0,00	1.716.140,00	1.696.859,84	19.280,16
3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	2.080.865,00	0,00	2.080.865,00	1.955.872,90	124.992,10
3.1.90.11.10	Pessoal Civil - PACS	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.12 Pessoal Civil - Vig	136.130,00	0,00	136.130,00	135.584,80	545,20
3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	875.955,00	0,00	875.955,00	816.990,42	58.964,58
3.1.90.13.02 Outras Obrigações Patronais	13.040,00	0,00	13.040,00	8.316,94	4.723,06
3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais	318.385,00	0,00	318.385,00	288.731,11	29.653,89
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	2.424.565,00	0,00	2.424.565,00	2.157.905,18	266.659,82
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.424.565,00	0,00	2.424.565,00	2.157.905,18	266.659,82
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	28.730,00	0,00	28.730,00	21.875,00	6.855,00
3.3.90.30.01 GEN ALIMENT/MAT	13.535,00	0,00	13.535,00	1.783,00	11.752,00
3.3.90.30.02 MAT	199.640,00	0,00	199.640,00	189.280,25	10.359,75
3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	220.730,00	0,00	220.730,00	197.625,21	23.104,79
3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	37.050,00	0,00	37.050,00	3.255,55	33.794,45
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	465.240,00	0,00	465.240,00	448.629,37	16.610,63
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	36.070,00	0,00	36.070,00	29.085,72	6.984,28
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.560,00	0,00	8.560,00	0,00	8.560,00
3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	309.900,00	0,00	309.900,00	223.276,20	86.623,80
3.3.90.36.02 SERVICO DE TERCEIROS P	3.670,00	0,00	3.670,00	1.335,00	2.335,00
3.3.90.36.03 SERVICO DE TERCEIRO P	560,00	0,00	560,00	0,00	560,00
3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.670,00	0,00	5.670,00	547,10	5.122,90
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	67.860,00	0,00	67.860,00	55.513,69	12.346,31
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	15.850,00	0,00	15.850,00	11.610,94	4.239,06
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	938.370,00	0,00	938.370,00	910.905,18	27.464,82
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	63.950,00	0,00	63.950,00	55.765,60	8.184,40
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	9.180,00	0,00	9.180,00	7.417,37	1.762,63
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	908.070,00	0,00	908.070,00	865.919,42	42.150,58
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	908.070,00	0,00	908.070,00	865.919,42	42.150,58
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	908.070,00	0,00	908.070,00	865.919,42	42.150,58
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	702.740,00	0,00	702.740,00	700.733,73	2.006,27
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	205.030,00	0,00	205.030,00	165.185,69	39.844,31
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Total da Unidade Orçamentária:	8.856.320,00	0,00	8.856.320,00	8.303.473,97	552.846,03

Orgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

U.O.: 12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.948.112,00	0,00	1.948.112,00	885.448,97	1.062.663,03
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	293.957,00	0,00	293.957,00	179.284,53	114.672,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	293.957,00	0,00	293.957,00	179.284,53	114.672,47

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 10

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES	143.905,00	0,00	143.905,00	127.323,63	16.581,37
3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	65.700,00	0,00	65.700,00	0,00	65.700,00
3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens Fixas	29.878,00	0,00	29.878,00	19.326,00	10.552,00
3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	40.333,00	0,00	40.333,00	32.262,90	8.070,10
3.1.90.13.02 Outras Obrigações Patronais	4.356,00	0,00	4.356,00	372,00	3.984,00
3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patronais	9.785,00	0,00	9.785,00	0,00	9.785,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	1.654.155,00	0,00	1.654.155,00	706.164,44	947.990,56
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.654.155,00	0,00	1.654.155,00	706.164,44	947.990,56
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.965,00	0,00	10.965,00	3.775,00	7.190,00
3.3.90.30.01 GEN ALIMENT/MAT	12.980,00	0,00	12.980,00	0,00	12.980,00
3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e	21.560,00	0,00	21.560,00	0,00	21.560,00
3.3.90.30.04 Material de Informática	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	7.850,00
3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	164.465,00	0,00	164.465,00	118.250,92	46.214,08
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE	342.220,00	0,00	342.220,00	221.450,61	120.769,39
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.780,00	0,00	4.780,00	0,00	4.780,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	22.200,00	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	461.790,00	0,00	461.790,00	62.458,80	399.331,20
3.3.90.36.02 SERVICO DE TERCEIROS P	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
3.3.90.36.06 MONITORES	152.850,00	0,00	152.850,00	97.120,00	55.730,00
3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00
3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.900,00	0,00	6.900,00	1.132,28	5.767,72
3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE	1.300,00	0,00	1.300,00	268,78	1.031,22
3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	6.350,00	0,00	6.350,00	0,00	6.350,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	414.245,00	0,00	414.245,00	201.708,05	212.536,95
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	5.850,00	0,00	5.850,00	0,00	5.850,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	58.530,00	0,00	58.530,00	2.739,25	55.790,75
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	58.530,00	0,00	58.530,00	2.739,25	55.790,75
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	58.530,00	0,00	58.530,00	2.739,25	55.790,75
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.160,00	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	54.370,00	0,00	54.370,00	2.739,25	51.630,75
Total da Unidade Orçamentária:	2.006.642,00	0,00	2.006.642,00	888.188,22	1.118.453,78

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

U.O.: 13.01 Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.320,00	0,00	230.320,00	156.607,13	73.712,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	144.470,00	0,00	144.470,00	86.887,50	57.582,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.470,00	0,00	144.470,00	86.887,50	57.582,50
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	127.730,00	0,00	127.730,00	71.219,30	56.510,70
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	16.740,00	0,00	16.740,00	15.668,20	1.071,80
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	85.850,00	0,00	85.850,00	69.719,63	16.130,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.850,00	0,00	85.850,00	69.719,63	16.130,37
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.930,00	0,00	2.930,00	0,00	2.930,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	22.720,00	0,00	22.720,00	20.510,10	2.209,90
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	22.850,00	0,00	22.850,00	17.130,00	5.720,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	37.350,00	0,00	37.350,00	32.079,53	5.270,47
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	850,00	0,00	850,00	0,00	850,00
Total da Unidade Orçamentária:		231.170,00	0,00	231.170,00	156.607,13	74.562,87

Orgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento

U.O.: 14.01 Fundo Municipal do Desenvolvimento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	126.650,00	0,00	126.650,00	36.857,90	89.792,10
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	65.880,00	0,00	65.880,00	23.606,90	42.273,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.880,00	0,00	65.880,00	23.606,90	42.273,10
3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES	21.800,00	0,00	21.800,00	0,00	21.800,00
3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.120,00	0,00	31.120,00	19.326,00	11.794,00
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	11.200,00	0,00	11.200,00	4.280,90	6.919,10
3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patronais	1.760,00	0,00	1.760,00	0,00	1.760,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	60.770,00	0,00	60.770,00	13.251,00	47.519,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.770,00	0,00	60.770,00	13.251,00	47.519,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.450,00	0,00	4.450,00	0,00	4.450,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	10.770,00	0,00	10.770,00	2.166,00	8.604,00
3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	18.700,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE	26.850,00	0,00	26.850,00	11.085,00	15.765,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.560,00	0,00	5.560,00	0,00	5.560,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.560,00	0,00	5.560,00	0,00	5.560,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.560,00	0,00	5.560,00	0,00	5.560,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	5.560,00	0,00	5.560,00	0,00	5.560,00
Total da Unidade Orçamentária:	132.210,00	0,00	132.210,00	36.857,90	95.352,10

Orgão: 99 Reserva de Contingencia

U.O.: 99.99 Reserva de Contingencia

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	293.391,38	0,00	293.391,38	0,00	293.391,38
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	293.391,38	0,00	293.391,38	0,00	293.391,38
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	293.391,38	0,00	293.391,38	0,00	293.391,38
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	293.391,38	0,00	293.391,38	0,00	293.391,38
Total da Unidade Orçamentária:		293.391,38	0,00	293.391,38	0,00	293.391,38
Total Geral:		42.263.153,30	30.000,00	42.293.153,30	36.892.608,23	5.400.545,07

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
Contador

Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL nº. 458/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Porteiras para o exercício financeiro de 2015, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Porteiras, relativas ao exercício financeiro de 2015, constituindo-se de:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

1 - RECEITAS CORRENTES	41.911.276,08
1.1 - Receita Tributária	915.057,60
1.2 - Receita Patrimonial	167.474,72
1.3 - Receita de Serviços	0,00
1.4 - Transferências Correntes	40.612.584,96
1.5 - Dedução FUNDEB	(3.397.816,00)
1.6 - Outras Receitas Correntes	30.462,80
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.846.300,33
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.3 - Transferências de Capital	3.846.300,33
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL GERAL	42.359.760,41

RELAÇÃO DE DECRETOS

EXERCÍCIO 2015

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.	DATA	VALOR R\$	FONTE
0001/2015S	05/01/2015	127.000,00	ANULAÇÃO
0002/2015S	02/02/2015	456.600,00	ANULAÇÃO
0003/2015S	02/03/2015	358.800,00	ANULAÇÃO
0004/2015S	01/04/2015	399.000,00	ANULAÇÃO
0005/2015S	04/05/2015	352.800,00	ANULAÇÃO
0006/2015S	01/06/2015	1.536.649,08	ANULAÇÃO
0007/2015E	26/06/2015	10.000,00	ANULAÇÃO
0008/2015S	01/07/2015	708.200,00	ANULAÇÃO
0009/2015S	03/08/2015	1.440.800,00	ANULAÇÃO
0010/2015E	07/08/2015	20.000,00	ANULAÇÃO
0011/2015S	01/09/2015	644.500,00	ANULAÇÃO
0012/2015S	01/10/2015	1.206.900,00	ANULAÇÃO
0013/2015S	03/11/2015	1.423.795,00	ANULAÇÃO
0014/2015S	01/12/2015	1.454.150,00	ANULAÇÃO

Valor Total dos Decretos R\$ 10.139.194,08

Porteiras, 31 de dezembro de 2015.



Mangel Novais Miranda
Mangel Novais Miranda
Prefeito Municipal
CPF 123 456.934 72



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 001/2015, de 5 de Janeiro de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0087-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.200,00
0144-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	3.900,00
0030-0801-20.605.1801.2.027 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	4.100,00
0052-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	22.650,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	50.000,00
0135-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	6.500,00
0020-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	300,00
0140-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.02 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0271-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	8.050,00
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.500,00
0437-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	4.800,00
Total R\$	127.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0019-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	300,00
0050-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.650,00
0076-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	3.000,00
0083-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03 Outros Serviços de Tercei	400,00
0134-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	10.400,00
0298-1001-12.361.0022.2.038 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	35.050,00
0376-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	4.100,00
0496-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens F	48.000,00
0517-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	21.000,00
0531-1001-12.361.0022.2.037 3.1.91.92.00 Despesas de Exercícios An	3.100,00
Total R\$	127.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 5 de Janeiro de 2015.

Marcel Novais Miranda



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2015, de 2 de Fevereiro de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 456.600,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0131-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.02 Material de Consumo	20.000,00
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0135-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	7.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	51.000,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	11.500,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens F	12.100,00
0126-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	15.500,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	2.500,00
0216-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	90.000,00
0041-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	5.000,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	171.000,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 Material de Consumo	10.000,00
0160-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	25.000,00
0337-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	5.000,00
0284-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.000,00
Total R\$	456.600,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0077-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	30.000,00
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	76.150,00
0125-1101-10.301.0005.2.044 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0150-1101-10.301.0020.2.046 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0178-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0180-1101-10.301.0003.2.051 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0270-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	8.050,00
0286-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0406-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	90.000,00
0440-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	4.800,00
0492-1001-12.364.0211.2.079 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0497-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.13.01 INSS Servidores	56.600,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2015, de 2 de Fevereiro de 2015

Total R\$		456.600,00
-----------	--	------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Fevereiro de 2015.

Manoel Nogueira Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2015, de 2 de Março de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	18.600,00
0184-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99 Material de Consumo	100,00
0135-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	65.000,00
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0271-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	67.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	18.500,00
0126-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	18.000,00
0126-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens F	13.500,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	16.000,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	2.500,00
0406-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0083-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0192-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0169-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0170-1101-10.301.0020.2.047 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	41.600,00
0405-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	55.600,00
0129-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serviço	5.900,00
Total R\$	358.800,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0055-0901-15.451.0038.1.011 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0123-1101-10.038.0040.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	159.700,00
0125-1101-10.301.0005.2.044 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0129-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serviço	20.000,00
0201-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0244-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0324-1101-10.301.0040.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	111.500,00



Estado do Ceará

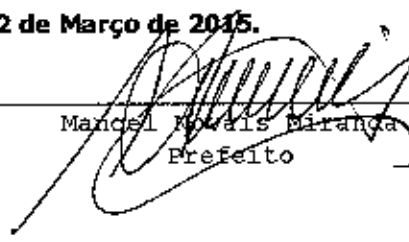
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2015, de 2 de Março de 2015

0372-1001-12.361.0620.1.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	24.600,00
0397-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
Total R\$	358.800,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Março de 2015.


Manoel Nivalis Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 004/2015, de 1 de Abril de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.000,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 Material de Consumo	7.000,00
0184-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99 Material de Consumo	100,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0131-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.02 Material de Consumo	12.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	82.500,00
0126-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	20.000,00
0126-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens F	13.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	21.600,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	15.400,00
0397-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	8.800,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0192-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	2.100,00
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	45.000,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Det	12.000,00
0441-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	82.500,00
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0433-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.500,00
Total R\$	399.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0070-1001-12.361.0013.2.034 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	20.000,00
0086-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	52.500,00
0141-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	1.000,00
0177-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0205-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0356-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0393-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.800,00
0414-0201-04.124.0010.2.006 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6.000,00
0438-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	24.000,00



Estado do Ceará

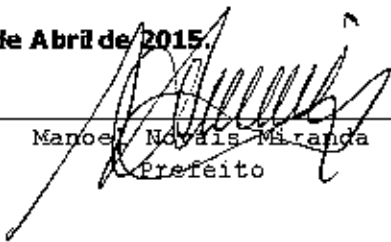
Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 004/2015, de 1 de Abril de 2015

0440-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0496-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens F	166.700,00
Total R\$	399.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Abril de 2015.



Manoel Nivalis Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2015, de 4 de Maio de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0114-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 Material de Consumo	12.000,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	3.000,00
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0405-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	51.500,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 Material de Consumo	10.000,00
0441-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0056-0901-15.451.0038.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0402-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 Material de Consumo	17.000,00
0030-0801-20.605.1801.2.027 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	1.200,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	12.500,00
0156-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens F	44.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	20.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	62.500,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	15.500,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Det	11.000,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.19.01 INSS Servidores	6.100,00
Total R\$	352.800,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0077-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
0105-1001-12.361.0022.2.040 3.3.90.30.99 Material de Consumo	11.000,00
0223-1101-10.038.0040.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	202.300,00
0300-0901-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	101.500,00
0401-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.000,00
0435-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0505-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	11.000,00
Total R\$	352.800,00



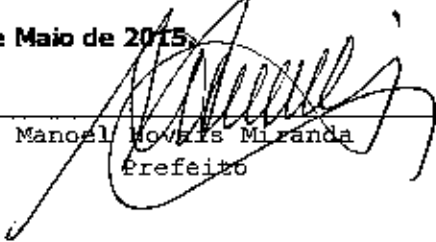
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2015, de 4 de Maio de 2015

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 4 de Maio de 2015.



Manoel Nogueira Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2015, de 1 de Junho de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.536.649,08 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0114-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 Material de Consumo	12.500,00
0285-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0216-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	4.000,00
0184-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 Material de Consumo	50.000,00
0048-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.02 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
0140-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.02 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0131-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.02 Material de Consumo	5.000,00
0347-1001-12.361.0039.1.024 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	16.000,00
0322-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	23.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	6.500,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	20.000,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	500,00
0059-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	85.500,00
0162-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	27.000,00
0427-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	11.500,00
0083-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0271-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	2.500,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	28.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	110.500,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	1.000,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 Vencimentos e Vantagens F	12.000,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Det	11.500,00
0397-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	9.000,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 INSS Servidores	6.500,00
0265-1201-08.244.0014.2.063 3.1.90.13.01 INSS Servidores	1.000,00
0405-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	2.700,00
0005-0901-15.451.0036.1.035 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	828.949,08
0487-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serviço	5.000,00
Total R\$	1.536.649,08



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2015, de 1 de Junho de 2015

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0165-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0286-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0303-0901-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	303.000,00
0304-0901-15.451.0038.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	105.200,00
0309-0901-16.481.0052.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0310-0901-16.482.0052.1.019 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	417.749,08
0338-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	28.600,00
0341-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
0342-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0357-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	15.500,00
0373-1001-12.361.0620.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	115.600,00
0374-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.500,00
0414-0201-04.124.0010.2.006 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	17.000,00
0419-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0494-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	6.000,00
0498-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	70.000,00
0499-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.11.10 Vencimentos e Vantagens F	70.000,00
0524-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	30.000,00
Total R\$	1.536.649,08

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Junho de 2015.

Manoel Novais Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 007/2015, de 26 de Junho de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 471 de 26/06/2015.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

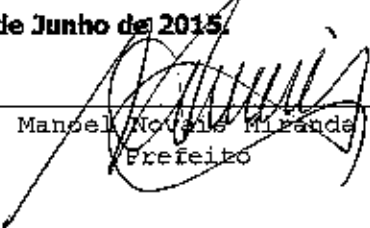
Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0544-0301-04.062.0063.2.087 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00
Total R\$	10.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0419-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
0427-0301-04.062.0023.2.008 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
Total R\$	10.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 26 de Junho de 2015.


Manoel Novais Miranda
Prefeito



UNIDOS CONSTRUINDO O FUTURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 471, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015 e da outras providências.”

Manoel Novais Miranda, Prefeito do Município de Porteiras, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no Orçamento de 2015, Crédito Adicional Especial, na Procuradoria Jurídica do Município no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária.

Órgão: 03- Procuradoria Jurídica

Unidade: 01 – Procuradoria Jurídica

04.062.0063.2.087- ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

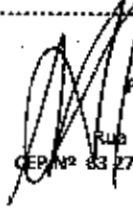
Art. 2º - Para dar cobertura no crédito aberto da ação do artigo anterior, será anulado de igual valor as dotações abaixo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão: 03- Procuradoria Jurídica

Unidade: 01 – Procuradoria Jurídica

03.061.0023.2.007 - Defesa Jurídica do Município e Assistência aos Municípios.

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 4.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
CNPJ Nº 07 654 114 / 0001-62
Rua Mestre Zuca, 16, Centro –Porteiras/CE
CEP Nº 83 270 -000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242
Fax: 88 3557 1253
E-mail:
gapreporteiras@ymail.com



PORTEIRAS

UNIDOS CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE
GABINETE DO PREFEITO



04.062.0023.2.008 – Manut. Administrativa da Procuradoria.

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica..... R\$ 6.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Manoel Nivalis Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
CNPJ Nº 07 654 114 / 0001-02
Rua Mestre Zuca, 16, Centro –Porteiras/CE
CEP Nº 63 270 -000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242
Fax: 88 3557 1253
E-mail:
gapreporteiras@ymail.com



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2015, de 1 de Julho de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 708.200,00 (Setecentos e Oito Mil e Duzentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0406-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	79.000,00
0433-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.500,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 Material de Consumo	95.000,00
0391-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0014-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 Material de Consumo	4.000,00
0199-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 Material de Consumo	2.000,00
0133-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 Material de Consumo	5.000,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 Material de Consumo	6.000,00
0042-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 Material de Consumo	8.000,00
0169-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	78.000,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
0114-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 Material de Consumo	6.000,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	14.000,00
0441-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	7.000,00
0009-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	3.500,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	16.000,00
0321-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.04.05 Contratação por Tempo Det	3.500,00
0322-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	16.000,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	27.500,00
0162-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 Material de Consumo	1.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	91.200,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	23.000,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	15.000,00
0493-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.11.12 Pessoal Civil - Vig em Sa	9.500,00
0011-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01 INSS Servidores	3.500,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 Contratação por Tempo Det	3.500,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Det	12.000,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 INSS Servidores	1.000,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 INSS Servidores	6.000,00
0327-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.01 INSS Servidores	6.000,00
0265-1201-08.244.0014.2.063 3.1.90.13.01 INSS Servidores	3.000,00
0192-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0450-0401-28.846.0006.2.014 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	25.000,00
0487-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serviço	11.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 008/2015, de 1 de Julho de 2015

0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 Material de Consumo	111.000,00
Total R\$	708.200,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0019-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0063-0901-18.452.0003.2.031 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0358-1201-08.482.0036.1.030 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	572.700,00
0373-1001-12.361.0620.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
0389-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
0435-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	12.000,00
0440-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.500,00
0519-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	4.000,00
0520-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	6.000,00
0524-0201-04.122.0010.2.003 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	5.000,00
Total R\$	708.200,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Julho de 2015.

Manoel Novais Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2015, de 3 de Agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.440.800,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta Mil e Oitocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0441-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0271-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00
0318-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	40.000,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	7.000,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	11.500,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	12.300,00
0405-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 MAT DIVERS/CONS/MEDIC/GEN	1.000,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	40.000,00
0114-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.200,00
0433-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.000,00
0391-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16.500,00
0451-0501-12.361.0022.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	127.000,00
0014-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0199-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.500,00
0437-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	2.500,00
0018-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	2.500,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	30.000,00
0453-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	4.500,00
0430-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	1.500,00
0133-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.500,00
0009-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	22.000,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	12.000,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	37.500,00
0540-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	85.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	84.500,00
0156-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	45.000,00
0155-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	1.000,00
0321-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.04.05 CONTR/TEMPO DETERMINADO -	27.000,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	18.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	20.500,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	17.000,00
0322-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens E	17.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2015, de 3 de Agosto de 2015

0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	3.000,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
0345-1101-10.302.0027.2.073 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	352.000,00
0454-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0011-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	4.800,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	5.800,00
0327-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	70.900,00
0495-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	20.000,00
0521-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	12.000,00
0537-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	2.800,00
0487-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 Outras Obrigações Patrona	13.500,00
0059-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	228.000,00
Total R\$	1.440.800,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0068-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	20.000,00
0069-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	107.000,00
0132-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	60.000,00
0135-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	80.000,00
0166-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.39.01 SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	10.000,00
0172-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	15.000,00
0176-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0231-1201-08.122.0037.2.054 3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	10.000,00
0234-1201-08.122.0037.2.054 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0237-1201-08.122.0021.2.055 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	20.000,00
0239-1201-08.122.0021.2.055 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
0240-1201-08.122.0021.2.055 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0241-1201-08.122.0021.2.055 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	28.800,00
0311-0901-15.451.0036.1.009 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	242.000,00
0320-1001-12.361.0022.2.038 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	300.000,00
0326-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	8.000,00
0329-1101-10.301.0020.2.048 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0331-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	30.000,00
0332-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.01 GEN ALIMENT/MAT DIV/CONSU	8.000,00
0335-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.01 GEN ALIMENT/MAT DIV/CONSU	40.000,00
0343-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	30.000,00
0358-1201-08.482.0036.1.030 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0389-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
0467-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8.000,00
0518-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	10.000,00
Total R\$	1.440.800,00



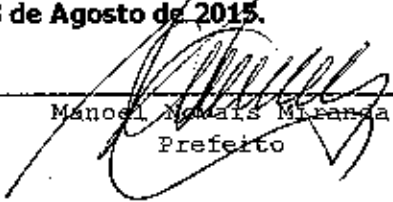
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 009/2015, de 3 de Agosto de 2015

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Agosto de 2015.



Manoel Nivalis Miranda
Prefeito

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 010/2015, de 7 de Agosto de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 472 de 07/08/2015.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

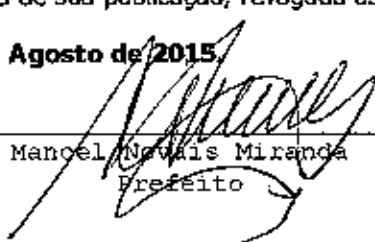
Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0545-0901-04.122.0060.2.030 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
Total R\$	20.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0044-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	20.000,00
Total R\$	20.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 7 de Agosto de 2015.



Manoel Novaes Miranda
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº. 472/2015

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, NO USO E GOSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

0901 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04 – Administração
122 – Administração Geral
0060 – Conservação do Patrimônio Público
2.030 – Manut. Administrativa da SEOSP

4490.52.00 – Mat. PermanenteR\$ 20.000,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

0901 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04 – Administração
122 – Administração Geral
0060 – Conservação do Patrimônio Público
2.030 – Manut. Administrativa da SEOSP

3390.36.01 – Outros SErv. Terc. – P. FísicaR\$ 20.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
CNPJ Nº 07.654.114 / 0001-02
Rua Mestre Zuca, 16, Centro - Porteiras/CE
CEP Nº 63.270-000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242
Fax: 88 3557 1253
E-mail: gapreporteiras@ymail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS CE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, 07 de
Agosto de 2015.


Manoel Naves Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
CNPJ Nº 07.654.114 / 0001-02
Rua Mestre Zuca, 16, Centro - Porteiras/CE
CEP Nº 63.270-000 PABX: 88 3557 1254/1230/1242
Fax: 88 3557 1253
E-mail: gapporteiras@ymail.com



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2015, de 1 de Setembro de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 644.500,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	4.000,00
0405-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.000,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	16.500,00
0271-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.100,00
0446-0401-04.124.0060.2.012 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.500,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 MAT DIVERS/CONS/MEDIC/GEN	7.000,00
0184-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0086-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	10.000,00
0402-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0133-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0430-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	41.200,00
0453-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	16.500,00
0009-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	21.900,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	16.000,00
0322-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	15.500,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	25.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	86.000,00
0156-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.12.07 PESSOAL ATIVO - AMB	100.000,00
0155-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	34.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	21.000,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	12.500,00
0493-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.11.12 Pessoal Civil - Vig Epide	9.500,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	3.200,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	11.400,00
0490-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	13.000,00
0495-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	26.000,00
0521-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	13.000,00
0422-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	500,00
0431-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	8.500,00
0454-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0011-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	4.900,00
0197-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	900,00
0214-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	900,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 011/2015, de 1 de Setembro de 2015

0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.600,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.100,00
0327-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	70.800,00
0162-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.500,00
0487-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 Outras Obrigações Patrona	16.500,00
Total R\$	644.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0068-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.500,00
0073-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	6.200,00
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	50.000,00
0123-1101-10.038.0040.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	58.220,00
0135-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	30.000,00
0136-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.02 SERVICO DE TERCEIROS P FI	11.180,00
0148-1101-10.301.0020.2.046 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	8.500,00
0180-1101-10.301.0003.2.051 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	20.000,00
0182-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.000,00
0277-1301-08.122.0021.2.065 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	9.000,00
0287-1301-08.122.0024.2.066 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	9.000,00
0324-1101-10.301.0040.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0325-1101-10.301.0005.2.044 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.000,00
0350-1401-04.125.0036.2.071 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	100.000,00
0351-1401-04.125.0036.2.071 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	20.000,00
0354-1401-04.125.0036.2.071 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	15.000,00
0355-1401-04.125.0036.2.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	10.000,00
0356-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.200,00
0372-1001-12.361.0620.1.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0373-1001-12.361.0620.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	128.300,00
0389-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.700,00
0392-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	300,00
0428-0301-04.062.0023.2.008 4.4.91.52.00 Equipamentos e Material P	500,00
0519-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	6.400,00
0528-0501-13.811.0039.1.032 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	14.500,00
Total R\$	644.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Setembro de 2015.

Manoel Novaes Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2015, de 1 de Outubro de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.206.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil e Novecentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0162-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	18.000,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	4.500,00
0114-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	18.500,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	22.000,00
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.000,00
0391-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.000,00
0014-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	7.000,00
0199-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.000,00
0248-1201-08.241.0028.2.070 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0374-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.500,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 MAT DIVERS/CONS/MEDIC/GEN	3.000,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	16.000,00
0192-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.500,00
0406-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.000,00
0144-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	2.000,00
0433-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0441-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0205-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0216-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	70.500,00
0284-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.000,00
0285-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	3.500,00
0242-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.000,00
0537-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	12.000,00
0086-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	5.000,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.500,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0437-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	2.400,00
0018-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	1.000,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	12.000,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	30.000,00
0322-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	20.000,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	20.000,00
0540-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	120.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2015, de 1 de Outubro de 2015

0421-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	500,00
0430-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	41.500,00
0453-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	18.000,00
0009-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	22.500,00
0037-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	2.500,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	15.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	105.500,00
0364-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	1.500,00
0156-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	100.000,00
0155-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	35.000,00
0126-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	12.500,00
0076-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	3.000,00
0064-0901-18.452.0003.2.031 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	75.000,00
0042-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.000,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	11.000,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	3.500,00
0403-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.000,00
0271-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0402-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6.000,00
0333-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0422-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.000,00
0431-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	9.000,00
0454-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.700,00
0011-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	5.000,00
0197-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.900,00
0214-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	2.200,00
0039-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.500,00
0184-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	7.000,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.200,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0090-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	27.500,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.100,00
0327-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	68.700,00
0446-0401-04.124.0060.2.012 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0444-0401-04.123.0013.2.011 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0019-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	500,00
0048-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	40.000,00
0083-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	1.200,00
0521-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	15.000,00
0490-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	48.000,00
0495-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	25.000,00
0487-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 Outras Obrigações Patrona	16.500,00
Total R\$	1.206.900,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 012/2015, de 1 de Outubro de 2015

parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0057-0901-15.451.0038.1.012 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	16.000,00
0120-1001-12.365.0039.1.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	188.000,00
0123-1101-10.038.0040.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	265.000,00
0124-1101-10.122.0020.2.043 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.000,00
0129-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.13.02 Outras Obrigações Patrona	10.000,00
0130-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.01 GEN ALIMENT/MAT DIV/CONSU	2.000,00
0137-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	4.000,00
0152-1101-10.301.0020.2.046 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.000,00
0153-1101-10.301.0020.2.046 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	10.000,00
0161-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.05 Generos Alimentícios	5.000,00
0171-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0173-1101-10.301.0020.2.048 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0178-1101-10.302.0011.2.050 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0179-1101-10.301.0003.2.051 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.000,00
0218-1101-10.304.0051.2.052 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.000,00
0232-1201-08.122.0037.2.054 3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	4.000,00
0241-1201-08.122.0021.2.055 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	177.400,00
0286-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.500,00
0303-0901-15.451.0038.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.000,00
0304-0901-15.451.0038.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.000,00
0342-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0348-1001-12.361.0039.1.024 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	120.000,00
0356-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	10.000,00
0357-1201-08.482.0036.1.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0358-1201-08.482.0036.1.030 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
0401-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6.000,00
0409-0201-04.124.0010.2.006 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	11.000,00
0417-0301-03.061.0023.2.007 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.500,00
0496-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	150.000,00
0528-0501-13.811.0039.1.032 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	16.500,00
Total R\$	1.206.900,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Outubro de 2015.

Manoel Novais Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2015, de 3 de Novembro de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.423.795,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Tres Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0248-1201-08.241.0028.2.070 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0133-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.600,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0069-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	27.000,00
0114-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	52.000,00
0324-1101-10.301.0040.1.029 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	53.200,00
0059-0901-15.451.0038.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.000,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 MAT DIVERS/CONS/MEDIC/GEN	13.000,00
0216-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	2.000,00
0405-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.300,00
0406-0201-04.122.0012.2.005 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0083-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	12.000,00
0284-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	500,00
0242-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.800,00
0301-0901-15.451.0060.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0086-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	10.000,00
0439-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	4.000,00
0402-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00
0285-1301-08.122.0024.2.066 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	500,00
0271-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	94.900,00
0441-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	7.100,00
0019-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5.000,00
0205-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6.000,00
0448-0401-04.124.0060.2.012 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	79.995,00
0421-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	5.000,00
0430-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	42.000,00
0453-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	18.000,00
0162-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0333-1101-10.302.0027.2.076 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	9.000,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.500,00
0465-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.39.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	1.500,00
0489-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	24.000,00
0009-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	23.000,00
0037-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	7.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2015, de 3 de Novembro de 2015

0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	16.000,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	12.000,00
0397-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0042-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8.000,00
0050-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6.000,00
0537-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	12.500,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	3.800,00
0540-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	46.000,00
0322-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	12.000,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	27.000,00
0048-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.02 SERVIÇOS DE TERCEIROS DO	40.000,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	43.000,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	85.000,00
0156-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	100.000,00
0155-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02 CONTRATO POR TEMPO DETERM	34.500,00
0267-1201-08.244.0014.2.063 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0366-1101-10.301.0020.2.048 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	15.100,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	20.000,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	10.000,00
0493-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.11.12 Pessoal Civil - Vig Epide	7.000,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	3.000,00
0538-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	7.300,00
0507-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.950,00
0468-0501-12.361.0022.2.015 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0521-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	14.000,00
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.000,00
0490-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	47.000,00
0495-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.03 Outras Obrigações Patrona	24.000,00
0422-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.000,00
0431-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	10.000,00
0454-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	4.000,00
0011-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	5.000,00
0197-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	7.000,00
0214-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	2.500,00
0039-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.000,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	500,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.500,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	6.100,00
0090-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	28.000,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	3.500,00
0327-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	68.500,00
0289-1401-04.122.0013.2.067 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	500,00
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6.400,00
0451-0501-12.361.0022.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	36.100,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 013/2015, de 3 de Novembro de 2015

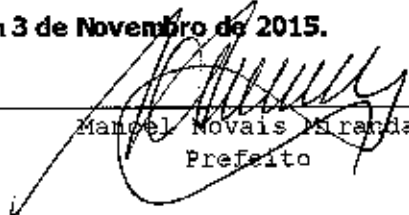
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	8.000,00
0437-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	4.150,00
0487-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02 Outras Obrigações Patrona	17.000,00
Total R\$	1.423.795,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0053-0901-15.038.0038.1.008 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	8.000,00
0054-0901-15.038.0038.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0055-0901-15.451.0038.1.011 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	25.000,00
0056-0901-15.451.0038.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	410.000,00
0061-0901-15.451.0060.1.015 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.095,00
0067-0501-12.361.0012.2.033 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.000,00
0117-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	5.000,00
0118-1001-12.365.0022.2.041 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15.000,00
0170-1101-10.301.0020.2.047 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	16.700,00
0300-0901-15.451.0060.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
0301-0901-15.451.0060.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	192.000,00
0304-0901-15.451.0038.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
0309-0901-16.481.0052.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
0311-0901-15.451.0036.1.009 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	45.000,00
0373-1001-12.361.0620.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	102.000,00
0389-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0529-0901-15.038.0038.1.008 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0530-0901-26.782.0003.1.022 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	26.000,00
0532-1001-12.366.0024.2.042 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	25.000,00
Total R\$	1.423.795,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Novembro de 2015.


Manoel Novais Miranda
Prefeito



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 014/2015, de 1 de Dezembro de 2015

O Prefeito Municipal de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 458 de 12/12/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.454.150,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0085-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	9.000,00
0019-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3.150,00
0205-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.200,00
0050-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	13.450,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	27.350,00
0104-1001-12.361.0022.2.039 3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	1.250,00
0455-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0430-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	57.000,00
0442-0401-04.123.0011.2.010 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	34.500,00
0453-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	23.600,00
0009-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	29.800,00
0489-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	32.600,00
0038-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	8.200,00
0037-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.04.01 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	7.300,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09 CTD Jovens e Adultos	25.400,00
0321-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.04.05 CONTR/TEMPO DETERMINADO -	41.500,00
0540-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.11.08 VENC VANTAGENS FIXAS - PE	170.800,00
0322-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	22.600,00
0422-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais INSS	1.100,00
0127-1101-10.301.0020.2.045 3.1.90.11.07 PESSOAL ATIVO - AMB	61.100,00
0493-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.11.12 Pessoal Civil - Vig Epide	15.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	87.600,00
0181-1101-10.304.0051.2.052 3.1.90.04.08 CONTR POR TEMPO DETERMINA	5.100,00
0374-0801-04.122.1801.2.025 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	22.550,00
0248-1201-08.241.0028.2.070 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.100,00
0133-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	3.300,00
0433-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	12.000,00
0014-0601-08.122.0014.2.018 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0199-0701-10.122.1001.2.024 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	10.700,00
0339-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	2.000,00
0391-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	4.000,00
0456-0501-12.361.0022.2.015 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	9.100,00
0336-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.30.02 MAT DIVERS/CONS/MEDIC/GEN	7.600,00
0042-0901-04.122.0060.2.030 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSU	15.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

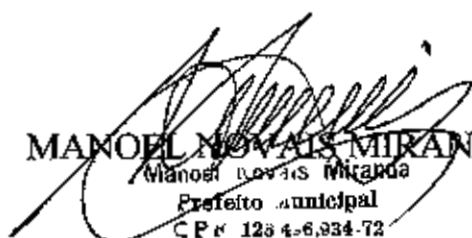
Decreto Orçamentário Nº 014/2015, de 1 de Dezembro de 2015

0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	36.700,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	5.800,00
0162-1101-10.301.0020.2.047 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.000,00
0490-1001-12.361.0004.2.032 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	47.000,00
0495-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	25.200,00
0431-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	15.050,00
0454-0501-12.361.0022.2.015 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	6.000,00
0011-0601-08.122.0014.2.018 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	8.350,00
0197-0701-10.122.1001.2.024 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	11.050,00
0214-0801-04.122.1801.2.025 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	3.300,00
0039-0901-04.122.0060.2.030 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	4.600,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	7.000,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	11.700,00
0090-1001-12.361.0022.2.037 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	54.700,00
0112-1001-12.365.0022.2.041 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	6.900,00
0327-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	91.750,00
0277-1301-08.122.0021.2.065 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	150,00
0334-1101-10.302.0027.2.073 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0298-1001-12.361.0022.2.038 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	10.000,00
0396-0201-04.122.0010.2.003 3.3.90.39.04	O. S. T - Comunicação	500,00
0192-0701-10.122.0012.2.022 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	2.000,00
0441-0401-04.123.0011.2.010 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1.300,00
0074-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	1.700,00
0402-0201-04.122.0010.2.004 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	13.000,00
0421-0301-04.062.0023.2.008 3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens F	5.200,00
0323-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.04.09	CTD Jovens e Adultos	26.100,00
0156-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	91.200,00
0155-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO DETERM	4.800,00
0155-1101-10.301.0020.2.047 3.1.90.04.02	CONTRATO POR TEMPO DETERM	34.200,00
0439-0401-04.121.0011.2.009 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	6.000,00
0142-1101-10.301.0020.2.045 3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4.500,00
0360-1101-10.302.0027.2.073 3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINA	26.200,00
0487-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.02	Outras Obrigações Patrona	16.300,00
0366-1101-10.301.0020.2.048 3.1.90.11.07	PESSOAL ATIVO - AMB	11.000,00
0330-1101-10.302.0027.2.076 3.1.90.04.08	CONTR POR TEMPO DETERMINA	11.800,00
0086-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.500,00
0361-1201-08.244.0041.2.082 3.1.90.04.01	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR T	11.400,00
0506-1201-08.244.0041.2.082 3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	6.800,00
0242-1201-08.122.0054.2.069 3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSU	6.000,00
0537-1201-08.244.0030.2.085 3.3.90.30.05	Generos Alimentícios	12.300,00
0521-0401-04.121.0011.2.009 3.1.90.13.03	Outras Obrigações Patrona	14.300,00
0526-1001-12.366.0024.2.042 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	6.100,00
0265-1201-08.244.0014.2.063 3.1.90.13.01	Obrigações Patronais INSS	2.500,00
0078-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.36.01	OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	1.000,00
0083-1001-12.361.0022.2.036 3.3.90.39.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	3.600,00

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, em atendimento ao que requer o art. 5º, inciso VI da Instrução Normativa nº. 002/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, vem DECLARAR que no exercício de 2015 não houve contratação de operações de crédito, conforme poderá ser visto junto ao Balanço Geral.

Porteiras – Ce, 31 de dezembro de 2015.



MANOEL NOVAIS MIRANDA
Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal
CPF nº 128 4-6.934-72



LEI Nº 393, de 15 de março de 2011.

Ementa: Dispõe sobre o Controle Interno e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária do dia 04 de março de 2011, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O sistema de Controle Interno do Município visa a assegurar ao Poder Executivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos recursos obtidos pela Administração.

**Título II
DAS CONCEITUAÇÕES**

Art. 2º - O Controle Interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Art. 3º - Entende-se por Sistema de Controle Interno do Município o conjunto de atividades de controle exigidas em todos os níveis e em todos os Poderes e entidades da estrutura organizacional das Administrações Direta e Indireta, compreendendo particularmente:

I - o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Rua Sáez de Zúñiga, s/n, Centro - Porteiras-CE
CEP 63270-000 - Tel.: (88) 3557-1252 - Fax: (88) 3557-1155
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

II - o controle, pelas diversas unidades de estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III - o controle sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV - o controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V - o controle exercido pela Unidade de Coordenação do Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno do Município e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a IV, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 0/05/2000.

Art. 4º - O Órgão Central do Sistema será a Unidade de Coordenação do Controle Interno.

Art. 5º - Entendem-se por Órgão Setoriais do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional do Município no exercício das atividades de controle interno.

Título III

DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - Controle Interno do Município, será exercido sob a coordenação e supervisão da Unidade de Coordenação do controle Interno, que tem as seguintes responsabilidades:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promover a sua integração operacional e expedir atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizado, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas dos Municípios, respondendo pelo: encaminhamento das prestações de contas anuais - atendimento aos técnicos do controle externo - recebimento de diligências e coordenação das atividades para a elaboração de respostas - acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos;

III - assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV - interpretar e pronunciar-se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através do processo de auditoria a ser realizado nos sistemas de Finanças, Compras e Licitações, Obras e Serviços, Administração e demais sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta do Município, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI - avaliar, a nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espalhadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos Orçamentos do Município, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e de Investimentos;

VII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na Área de Saúde.

VIII - estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX - verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;

X - efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/00.

XI - efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no art. 31, da Lei Complementar nº 101/00;

XII - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/00;

XIII - exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/00, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária



ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consciência das informações constantes de tais documentos;

XIV - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos Orçamentos do Município;

XV - manter registro sobre a composição e atuação das comissões de licitações;

XVI - manifestar-se, quando solicitado pela Administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XVII - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos; agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XVIII - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XIX - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XX - dar ciência ao Tribunal de Contas do Município das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tomou as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XXI - revisar e emitir relatório sobre os processos de Tomada de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Município.

Título IV

DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS, QUANTO AO CONTROLE INTERNO, DAS UNIDADES COMPONENTES DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE CONTABILIDADE E FINANÇAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Rua Manoel Zeca, s/n. Centro - Porteiras-CE
CEP 63270-000 - Tel.: (84) 3557-1252 - Fax: (84) 3557-1155
CNPJ nº 07.634.114/0001-02

Art. 7º - As unidades competentes do Sistema de Finanças, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I - exercer o controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e as aplicações dos recursos, em especial aferindo o cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, previsto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/00, assim como da adoção das medidas de limitação de empenho de movimentação financeira, que vierem a ser adotadas como vistas à obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

II - exercer o controle, através dos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos, metas e Orçamento e a observância à legislação e às normas que orientam as atividades de planejamento, de orçamento, financeira e contábil;

III - controlar os limites de endividamento e aferir as condições para a realização de operações de créditos, assim como para a inscrição de compromissos em Restos a Pagar, na forma da legislação vigente;

IV - efetuar o controle sobre a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dos orçamentos do Município, na administração direta e indireta, e sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários;

V - manter controle dos compromissos assumidos pela Administração Municipal junto às entidades credoras, por empréstimos tomados ou relativos a dívidas confessadas, assim como dos avais e garantias prestadas e dos direitos e haveres do Município;

VI - examinar e emitir parecer sobre as contas que devem ser prestadas, referentes aos recursos concedidos a qualquer pessoa física ou entidade à conta dos Orçamentos do Município, a título de subvenções, auxílios e/ou contribuições, adiantamentos ou suprimentos de fundos, bem como promover a tomada de contas dos responsáveis em atraso;

VII - exercer o controle sobre valores à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público municipal ou pelas quais responda ou, ainda, que em seu nome assuma obrigações de natureza pecuniária, exigindo as respectivas prestações de contas, se for o caso;

VIII - propor expansão e o aprimoramento dos sistemas de processamento eletrônico de dados, para que permitam realizar e verificar a contabilização dos atos e fatos da gestão de todos os responsáveis pela execução

dos orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos, com a finalidade de promover as informações gerenciais necessárias à tomada de decisões;

IX - exercer o acompanhamento do processo de lançamento, arrecadação, baixa e contabilização das receitas próprias, bem como quanto a inscrição e cobrança da Dívida Ativa;

X - elaborar a prestação de conta anual do Chefe do poder Executivo, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios, submetendo-a à apreciação da Unidade de Coordenação do Controle Interno;

XI - aferir a consciência das informações rotineiras prestadas ao Tribunal de Contas dos Municípios e das informações encaminhadas à Câmara de Vereadores do Município, sobre matéria financeira, orçamentária e patrimonial, na forma de regulamentos próprios;

XII - exercer o controle sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/00.

Título V

DAS RESPONSABILIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 8º - As diversas unidades competentes da estrutura organizacional do Município, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I - exercer o controle através dos diversos níveis de chefia dos diversos sistemas administrativos, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos e a observância à legislação e à norma que orientam a atividade específica dos órgãos de cada sistema;

II - exercer o controle sobre a observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares afetas a cada sistema administrativo;

III - exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV - avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Município seja parte.



Título VI
DA ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO, DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DAS
NOMEAÇÕES
Capítulo I
Da Organização da Função

Art. 9º - Fica o Município autorizado a organizar a Unidade de Coordenação do Controle Interno, em nível de Assessoria, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, que atuará como Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

Capítulo II
Do Provimento dos Cargos

Art. 10 - Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal do município, um cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno (CCI), que responderá como titular da Unidade de Coordenação do Controle Interno, com remuneração de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único - O indicado deverá possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre a legislação vigente e sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, além de dominar os conceitos de controle interno.

Art. 11 - Os recursos humanos necessários às tarefas de competência da Unidade de Coordenação do Controle Interno poderão ser recrutados do Quadro de Pessoal do Município, desde que preencham as qualificações para o exercício da função, e deverão ser treinados para exercerem a atividade de Analista de Controle Interno.

Parágrafo único - Inexistindo no Quadro Próprio pessoal que preencha a qualificação necessária para o exercício da função, os mesmos serão recrutados em processo de seleção, mediante realização de Concurso Público, para as vagas a serem definidas em Lei, podendo até lá ser contratados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Rua Mestre Zélio, s/n, Centro - Porteiras-CE
CEP 63270-000 - Tel.: (88) 3597-1252 - Fax: (88) 3557-1159
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



temporariamente com fulcro na Lei Municipal que disciplina esse tipo de contratação.

Capítulo III Das Nomeações

Art. 12 - É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, tanto no órgão central como nos órgãos setoriais do Sistema, de pessoas que tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos:

I - responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Estado ou da União;

II - punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

III - condenadas em processo criminal por prática de crime contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capítulo IV Das Vedações a Garantias

Art. 13 - Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno exercer:

I - atividade político partidária;

II - patrocinar causas contra a Administração Municipal Direta ou Indireta.

Art. 14 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos serviços de controle interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, sob pena de responsabilidade administrativa de quem lhe der causa ou motivo.

Art. 15 - O servidor que exercer função relacionada com o Sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Rua Mestre Zeca, s/n, Centro - Porteiras-CE
CEP 63270-000 - Tel.: (88) 3357-1252 - Fax: (88) 3357-1153
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para elaboração de relatórios e pareceres destinados à Chefia Superior, ao Chefe Executivo e ao titular da unidade administrativa, órgão ou entidade na qual procederam-se as constatações.

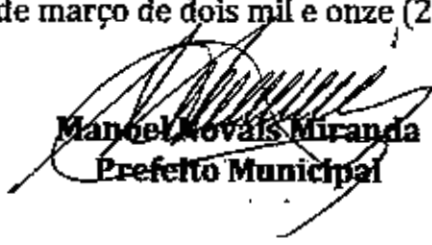
Título VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – As despesas da Unidade de Coordenação do Controle Interno correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Art. 17 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente para fazer face as despesas de implantação desta Lei.

Art. 18 – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e onze (2011).


Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas do Exercício de 2015

Este relatório contém informações referentes à Prestação de Contas do Exercício de 2015 do Governo Municipal de Porteiras, e sua elaboração cumpre as determinações da Instrução Normativa nº. 02/2013 do TCM e demais legislações em vigor:

Gestão Econômica e Financeira:

A receita orçada do exercício foi de R\$ 42.359.760,41, sendo:

Receitas Correntes: R\$ 41.911.276,08

Receitas de Capital: R\$ 3.846.300,33

A receita arrecadada no exercício foi de R\$ 36.949.825,42, já deduzido as deduções do FUNDEB, sendo:

Receitas Correntes: R\$ 34.177.162,20

Receitas de Capital: R\$ 2.772.663,22

A despesa orçada foi de R\$ 42.359.760,41, sendo:

Despesas Correntes: R\$ 29.716.879,41

Despesas de Capital: R\$ 12.349.489,62

Reserva de Contingência: R\$ 293.391,38



A despesa realizada foi de R\$ 36.892.608,23, sendo:

Despesas Correntes: R\$ 30.349.445,53

Despesas de Capital: R\$ 6.543.162,70

A partir da análise da receita e da despesa, evidenciou-se a ocorrência de: Superávit de R\$ 3.112.569,86, isto decorrente de créditos de convênios que entraram no corrente exercício.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 30% (trinta por cento), estabelecido no art. 5º da Lei Orçamentária Anual (Lei 458/14, de 12/12/14) e os valores autorizados pelas Leis Municipais n.ºs. 471/15 e 472/2015.

Foram abertos créditos especiais no exercício conforme leis acima mencionadas.

As contas bancárias são conciliadas mensalmente, mantendo a conformidade entre razão e extratos e permitindo a eficiência desse controle, seguindo demonstrativo junto a Prestação de Contas.

São emitidos todos os relatórios contábeis como balancetes, comparativos da receita e despesa.

São mantidas em boa ordem todas as documentações pertinentes à execução econômica e financeira.

Foram observadas as metas estabelecidas no Plano Plurianual, respeitando-se o limite da arrecadação da receita e verificou-se a satisfação das prioridades estabelecidas no plano de Governo.

Foram regularmente publicados os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal do exercício.

Não foram realizadas Operações de Crédito no período.



Controle de Veículos:

Os veículos são controlados pelo Setor de Transportes, onde são fiscalizados pelo chefe do setor, o qual acompanha a elaboração de mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível, gastos com reposição de peças e consertos dos veículos, controle este sujeito a fechamento periódico mensal, estando hoje já se adequando a todas as normas gerenciais e legais existentes em todas as esferas de governo.

Gestão Patrimonial:

Os bens patrimoniais são listados e atualizados a cada final de exercício fazendo constar às aquisições e alienações ocorridas no período, e, posteriormente, é emitido o Inventário Geral Analítico dos Bens.

Verifica-se que regularmente os bens patrimoniais são tombados pelo patrimônio, recebendo numeração e ao mesmo tempo o termo de responsabilidade.

Devemos informar que estamos trabalhando com esmero para equilibrar os dados constantes dos Balanços Gerais, que registram informações de muitos anos, e que agora devemos informar bens patrimoniais de forma compatível com tais valores.

Estamos em busca de regularizar todos os dados existentes no nosso Patrimônio, fazendo com que tais dados reflitam com os bens e valores informados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Licitações e Contratos Administrativos:

A Comissão Permanente de Licitações foi legalmente instituída e atua nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, mantendo todos os documentos em perfeita ordem, observados os procedimentos cabíveis, as modalidades específicas e solicitando parecer jurídico de todos os atos por ela praticados.

Os contratos devidos foram formalizados, garantindo o cumprimento das cláusulas neles contidas e foi dada a transparência aos mesmos.

Gestão de Arrecadação de Tributos:

Existe o cadastro de contribuintes do Município e o Setor de Tributação controla, emite e cobra todos os tributos de direito deste, como por exemplo: IPTU, ISS, ITBI, Alvarás e Taxas de Serviços, dentre outros.

A Dívida Ativa é extraída anualmente para fazer constar de Ativo e é processada regularmente a sua cobrança, de forma administrativa e quando necessário na forma judicial.

Fato que se verifica comumente é o grande volume de inadimplência, visto a carência de nossa população, mesmo assim, cumprindo o seu dever os seus responsáveis encaminham regularmente cartas de cobranças administrativas e não obtendo êxito os processos são encaminhados a assessoria jurídica.

Vislumbramos que há muito a nossa Procuradoria, junto com a assessoria jurídica vem se esforçando para aumentar a arrecadação, portanto, tem emitido notificações administrativa e judiciais.

Gestão da Educação e do FUNDEB:

A Prefeitura aplicou no exercício 25,12% da arrecadação de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

É mantido controle sobre as pastas da educação nas quais são separados os gastos com recursos próprios e com FUNDEB, sendo este subdividido em gastos com Profissionais do Magistério (60%) e os demais gastos do ensino fundamental (40%).

Gestão da Saúde:

A Prefeitura Municipal aplicou 25,48 % (vinte e cinco virgula quarenta e oito pontos percentuais) da receita base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art. 77 da Carta Magna acrescido pela emenda ora referida, mostrando mais uma vez que a administração porteirense vem trabalhando em prol de sua comunidade, fato este demonstrado na peça anexa a Prestação de Conta de Governo.

Gestão da Assistência:

A Prefeitura Municipal vem cumprindo rigorosamente suas ações de assistência social, mantendo cadastros de todos os beneficiados por programas assistenciais, além de incrementar ações específicas com assistência comunitária.

Gestão da Contabilidade:

Separadamente, os serviços contábeis são executados com esmero e precisão, não deixando de registrar nenhum dos fatos e atos contábeis, as peças contábeis são regularmente emitidas e arquivadas.

Conclusão:

Não tenho conhecimento de irregularidades na gestão dos setores da Prefeitura Municipal de Porteiras, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

Desta forma entendo que o controle interno e a equipe de assessoria do Governo Municipal de Porteiras vêm trabalhando com o devido esmero.

É nosso relatório.

Porteiras, 31 de dezembro de 2015.



Francisco Eudes Evangelista de Carvalho
Encarregado do Controle Interno.

CADASTRO DA EMPRESA E / OU CONTADOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO: PORTEIRAS

ENTIDADE: GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXERCÍCIO 2015

1.0. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
Empresa: RES PUBLIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Contador: Francisco Tadeu Couto Muniz
C.N.P.J - 02.740.524/0001-44	C.P.F. 3723.894.034-87
CRC CE 1079/0-7	CRC 15.111/O-2
Endereço Comercial:	Endereço:
SITIO BAIXIO DO FUMO	Rua do Socorro No. 61
Bairro: ZONA RURAL	Bairro/Distrito: Centro
Município: PORTEIRAS	Município: Penaforte
UF: CE CEP: 63.270.000	UF: Ce CEP: 63.280-000
Telefone: (088)	Telefone: (88) 98841.5333

REFETUR MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Manoel Moisés Miranda

Prefeito Municipal

CPF: 9.170.404.034-72



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Porteiras
DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2015	MUNICÍPIO: Porteiras
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO	VALOR - R\$
IPTU	6.676,44
IRRF	427.026,94
IRRF	76.869,10
ITBI	7.540,00
ISS	652.049,28
COTA-PARTE DO FPM	12.177.144,64
COTA-PARTE DO ITR	2.379,34
COTA-PARTE ICMS L.C	21.049,56
COTA-PARTE DO ICMS	6.163.537,82
COTA-PARTE DO IPVA	249.588,99
COTA-PARTE IPI/EXP.	24.629,25
RECEITA DÍVIDA ATIVA	1.012,29
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS	19.809.503,65
VALOR A APLICAR (ART. 212 DA CF) - 25%	4.952.375,91
Transferências de Recursos do FUNDEB (a)	8.224.840,33
Complementação da União ao FUNDEB (b)	3.148.854,38
Deduções do FUNDEB (c)	3.694.252,18
Complementação do FUNDEB (a + b) - c	7.679.442,53

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		VALOR - R\$
(+)	GASTOS COM A EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	14.801.323,29
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	835.519,92
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO RELATIVOS À EDUCAÇÃO (1)	11.515,65
(-)	ENSINO MÉDIO (SUBFUNÇÃO 362)	0,00
(-)	ENSINO PROFISSIONAL (SUBFUNÇÃO 363)	0,00
(-)	ENSINO SUPERIOR (SUBFUNÇÃO 364)	6.090,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	2.969.246,98
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB (1)	7.679.442,53
(+)	SALDOS FINANCEIROS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	5.143,94
(=)	VALOR APLICADO	4.975.691,99
	PERCENTUAL APLICADO	25,12 %
	SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO	23.316,08
	DÉFICIT DE APLICAÇÃO	

(1) Exceto subfunções 362 - Ensino Médio, 363 - Ensino Profissional, 364 - Ensino Superior

Prefeitura Municipal de Porteiras

Demonstrativo Analítico da Aplicação de Recursos na Educação

(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO

U.O.	Cód Conta		Descrição	(+)Saldo Inicial	(+)Receitas	(-)Saldo Atual	Valor Aplicado
Fundo Municipal de E	75	10384-5	PMP BRASIL ALFABETIZA	1.335,64	10.870,55	466,33	11.739,86
Fundo Municipal de E	80	10562-7	ST REDE OFICIAL DE EN'	41,48	1,81	0,39	42,90
Fundo Municipal de E	142	10584-8	TRANSFERENCIA FONTE	43.264,45	110,87	466,87	42.908,45
Fundo Municipal de E	60	1066-9	PROGRAMA NACIONAL D	75,72	6,65	82,37	0,00
Fundo Municipal de E	151	11762-5	PMP/MERENDA ESCOLAF	699,94	424.271,66	16.088,39	408.883,21
Fundo Municipal de E	231	13527-5	TRANSFERENCIA DIRETA	2.205,89	193,73	2.399,62	0,00
Fundo Municipal de E	244	13916-5	PM PORTEIRAS PLANO D	1.406,90	68,34	0,00	1.475,24
Fundo Municipal de E	253	13990-4	PMP/PAC I QUADRA BEAT	164,09	190.829,82	5.749,85	185.244,06
Fundo Municipal de E	250	14240-9	PM PORTEIRAS PAC QU	168.149,60	3.173,71	13.361,92	157.961,39
Fundo Municipal de E	260	14324-3	PM PORTEIRAS PAR ONII	0,00	814.135,28	4.135,28	810.000,00
Fundo Municipal de E	255	14449-5	PM PORTEIRAS PROJVOI	124.765,25	66.313,61	3.221,39	187.857,47
Fundo Municipal de E	256	14473-8	APOIO AS CRECHES BRA	414.000,44	25.017,98	110.432,35	328.586,07
Fundo Municipal de E	259	406-0	SEDUC/T. ESCOLAR	0,00	67.961,40	216,18	67.745,22
Fundo Municipal de E	77	4934-1	PMP/POUPANÇA CEF/ 64'	100,05	7,99	108,04	0,00
Fundo Municipal de E	61	5263-9	PROGRAMA SALARIO EDI	65,61	3,78	69,39	0,00
Fundo Municipal de E	69	8235-X	QUOTA SALARIO EDUCAÇ	159,84	560.208,33	38.943,62	521.424,55
Fundo Municipal de E	68	8350-X	PROGRAMA NACIONAL D	12,11	245.622,68	273,34	245.361,45
Fundo Municipal de E	64	8351-8	PROGRAMA EDUCACION.	16,78	0,33	0,00	17,11
Totais:				756.463,79	2.408.798,52	196.015,33	2.969.246,98



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2015		MUNICÍPIO: Porteiras
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO		VALOR - R\$
IPTU		6.676,44
IRRF		427.026,94
IRRF		76.869,10
ITBI		7.540,00
ISS		652.049,28
COTA-PARTE DO FPM		12.177.144,64
COTA-PARTE DO ITR		2.379,34
COTA-PARTE ICMS L.C		21.049,56
COTA-PARTE DO ICMS		6.163.537,82
COTA-PARTE DO IPVA		249.588,99
COTA-PARTE IPI/EXP.		24.629,25
RECEITA DÍVIDA ATIVA		1.012,29
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		19.809.503,65
VALOR A APLICAR (ART. 77, III, ADCT), 15% DO TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		2.971.425,55
DESPESAS CONSIDERADAS COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		VALOR - R\$
(+)	GASTOS COM SAÚDE	8.890.117,07
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	435.401,99
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE (1)	459.486,03
(-)	INATIVOS E PENSIONISTAS (1)	0,00
(-)	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-)	SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO PARA CONTROLE DE VETORES)	0,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	3.818.254,93
(=)	VALOR APLICADO	5.047.778,10
	PERCENTUAL APLICADO	25,48 %
	SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO	2.076.352,55
	DÉFICIT DE APLICAÇÃO	

(1) Exceto subfunções 511, 512

Prefeitura Municipal de Porteiras

Demonstrativo Analítico da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO

U.O.	Cód	Conta	Descrição	(+)Saldo Inicial	(+)Receitas	(-)Saldo Atual	Valor Aplicado
Fundo Municipal de S	172	12310-2	FUNDO NACIONAL DE SA	4.425,46	57.123,94	206,68	61.342,72
Fundo Municipal de S	173	12312-9	FNS BLOCO ASSISTENCI	10,00	5.420,88	5.430,88	0,00
Fundo Municipal de S	174	12313-7	FNS BLOCO ATENÇÃO B/	599.855,77	2.239.188,93	23.073,05	2.815.971,65
Fundo Municipal de S	175	12314-5	FNS BLOCO DE GESTÃO	32.228,97	2.830,48	35.059,49	-0,04
Fundo Municipal de S	176	12315-3	FNS BLOCO MEDIA E ALT	14.947,22	675.767,02	73.637,92	617.076,32
Fundo Municipal de S	177	12316-1	FNS BLOCO VIGILANCIA I	37.203,56	103.725,09	1.235,73	139.692,92
Fundo Municipal de S	185	12338-2	PMP/PROJ.DE ESTRUT/A	4.946,92	434,47	5.381,39	0,00
Fundo Municipal de S	203	12910-0	IMPLANTAÇÃO DE UNIDA	3.293,80	289,27	3.583,07	0,00
Fundo Municipal de S	224	13327-2	PROGRAMA DE REQUALI	758,44	66,61	825,05	0,00
Fundo Municipal de S	225	13328-0	PROGRAMA DE REQUALI	486,49	42,73	529,22	0,00
Fundo Municipal de S	239	13856-8	FMS/FNS-BLINV UBS SEC	321,93	81.728,38	8.068,53	73.981,78
Fundo Municipal de S	243	13857-6	FMS/FNS BLINV UBS B.FI	321,93	81.781,94	8.122,09	73.981,78
Fundo Municipal de S	251	13998-X	FMS INVESTIMENTO ATE	110.803,04	6.220,38	80.815,62	36.207,80
Fundo Municipal de S	246	14030-9	FMS PORTEIRAS - FNS A	6.350,87	557,77	6.908,64	0,00
Totais:				815.954,40	3.255.177,89	252.877,36	3.818.254,93

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice				Unidade Oçamentária: 0201 GABINETE DO PREFEITO E VICE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23040002	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.39.99	96.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
02030053	02/03/2015	Global	J.C. BARBOSA FERNANDES - ME	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.39.99	40.800,00	0,00	3.400,00	3.400,00
09020011	09/02/2015	Estimativo	CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNI	04.122.0012.2.005-0000	3.3.90.39.99	8.580,00	715,00	0,00	715,00
02010014	02/01/2015	Global	S. OLIVEIRA TEOTONIO TAVARES - ME	04.122.0010.2.004-0000	3.3.90.35.00	42.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00
03080029	03/08/2015	Estimativo	TELEFONICA BRASIL S.A.	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.39.04	3.202,93	0,00	870,01	870,01
22060008	22/06/2015	Global	DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INF	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.39.99	48.000,00	4.000,00	20.000,00	24.000,00
15120014	15/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0010.2.004-0000	3.3.90.39.99	591,80	591,80	0,00	591,80
28120025	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.30.03	357,00	357,00	0,00	357,00
29120004	29/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0010.2.004-0000	3.3.90.39.99	1.335,60	1.335,60	0,00	1.335,60
29120003	29/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0010.2.004-0000	3.3.90.39.99	8.820,00	8.820,00	0,00	8.820,00
21120046	21/12/2015	Ordinário	TP TURISMO LTDA - ME	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.33.00	414,35	414,35	0,00	414,35
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						250.101,68	19.733,75	40.270,01	60.003,76

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e				Unidade Oçamentária: 0401 SEC. ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23040012	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.39.99	6.600,00	0,00	550,00	550,00
23040011	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.39.99	7.500,00	0,00	1.250,00	1.250,00
23040009	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.39.99	7.500,00	0,00	1.250,00	1.250,00
23040010	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.39.99	10.000,00	0,00	2.500,00	2.500,00
23040014	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.39.99	11.400,00	0,00	950,00	950,00
23040016	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.39.99	27.000,00	0,00	2.250,00	2.250,00
02030054	02/03/2015	Global	J.C. BARBOSA FERNANDES - ME	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.39.99	40.800,00	0,00	3.400,00	3.400,00
20030030	20/03/2015	Global	VALMIR LUCENA DA SILVA	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.36.01	18.500,00	1.850,00	0,00	1.850,00
02010027	02/01/2015	Global	JOSE MOREIRA SAMPAIO	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.36.01	56.400,00	4.700,00	0,00	4.700,00
03110008	03/11/2015	Ordinário	VIEIRA & SOUSA ASSESSORIA E SERVI	04.124.0060.2.012-0000	3.3.90.39.99	79.995,00	40.155,00	0,00	40.155,00
03080030	03/08/2015	Estimativo	TELEFONICA BRASIL S.A.	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.39.04	2.313,44	0,00	597,01	597,01
18120010	18/12/2015	Ordinário	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA -	04.123.0011.2.010-0000	4.4.90.52.00	44.320,00	44.320,00	0,00	44.320,00
28120024	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.30.99	312,00	312,00	0,00	312,00
22120002	22/12/2015	Ordinário	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.30.99	200,00	200,00	0,00	200,00
22120003	22/12/2015	Ordinário	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.39.99	240,00	240,00	0,00	240,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						313.080,44	91.777,00	12.747,01	104.524,01

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto				Unidade Oçamentária: 0501 SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02030051	02/03/2015	Global	J.C. BARBOSA FERNANDES - ME	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.39.99	132.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
13010003	13/01/2015	Global	JOSE ALDEJONNE SOARES DE SOUSA	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.36.01	4.800,00	400,00	0,00	400,00
09010007	09/01/2015	Global	MARCOS AURELIO DE SOUZA	12.361.0012.2.033-0000	3.3.90.36.01	2.496,00	208,00	0,00	208,00
09010005	09/01/2015	Global	MARIA OZITA LIMEIRA MIRANDA	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.36.01	3.606,00	300,50	0,00	300,50
03110021	03/11/2015	Global	IRISMAR CARLON DIAS RODRIGUES	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.36.01	3.600,00	1.800,00	0,00	1.800,00
01100047	01/10/2015	Global	PEDRO ARLINDO DE SOUSA	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.36.01	1.260,00	840,00	0,00	840,00
03080031	03/08/2015	Estimativo	TELEFONICA BRASIL S.A.	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.39.04	2.288,87	0,00	515,65	515,65
10120009	10/12/2015	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.30.99	533,43	533,43	0,00	533,43
28120022	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.30.99	312,00	312,00	0,00	312,00
29120008	29/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.39.99	8.820,00	8.820,00	0,00	8.820,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto			Unidade Oçamentária:	0501	SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						159.716,30	13.213,93	11.515,65	24.729,58

Órgão:	06	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social			Unidade Oçamentária:	0601	SEC. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
12010007	12/01/2015	Global	MARIA DE LOURDES RUMAO DA LUZ	08.122.0014.2.018-0000	3.3.90.36.01	1.664,40	138,70	0,00	138,70
03080032	03/08/2015	Estimativo	TELEFONICA BRASIL S.A.	08.122.0014.2.018-0000	3.3.90.39.04	2.428,03	0,00	1.467,00	1.467,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						4.092,43	138,70	1.467,00	1.605,70

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			Unidade Oçamentária:	0701	SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03080033	03/08/2015	Estimativo	TELEFONICA BRASIL S.A.	10.122.1001.2.024-0000	3.3.90.39.04	2.105,89	0,00	476,16	476,16
01120017	01/12/2015	Ordinário	CASA SAO JOSE LTDA - EPP	10.122.0012.2.022-0000	3.3.90.30.99	675,00	675,00	0,00	675,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						2.780,89	675,00	476,16	1.151,16

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			Unidade Oçamentária:	0801	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07050004	07/05/2015	Global	WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO	20.605.1801.2.027-0000	3.3.90.36.01	1.200,00	150,00	0,00	150,00
09010009	09/01/2015	Global	JOSE NILTON PETRONIO	20.605.1801.2.027-0000	3.3.90.36.01	5.964,00	497,00	0,00	497,00
03080034	03/08/2015	Estimativo	TELEFONICA BRASIL S.A.	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.39.04	2.416,43	0,00	1.013,33	1.013,33
10080007	10/08/2015	Ordinário	KATIA FERREIRA CAVALCANTE	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.36.01	7.500,00	0,00	1.250,00	1.250,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						17.080,43	647,00	2.263,33	2.910,33

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			Unidade Oçamentária:	0901	SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04050015	04/05/2015	Global	LOGUS SERVICE LTDA - ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	200.171,06	0,00	10.500,31	10.500,31
02030052	02/03/2015	Global	J.C. BARBOSA FERNANDES - ME	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.39.99	96.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
17030004	17/03/2015	Global	J.C. BARBOSA FERNANDES - ME	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.39.99	48.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
14010002	14/01/2015	Global	IZAIAS TAVARES JUNIOR	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.36.01	7.080,00	590,00	0,00	590,00
15010008	15/01/2015	Global	GIVALDO ROMAO DOS SANTOS	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.36.01	7.200,00	600,00	0,00	600,00
02010029	02/01/2015	Global	ADELMIR BERNARDINO DE OLIVEIRA	27.812.0038.1.023-0000	3.3.90.36.01	8.160,00	680,00	0,00	680,00
10110002	10/11/2015	Global	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMEN	15.451.0060.1.016-0000	4.4.90.51.00	122.098,68	0,00	73.205,82	73.205,82
11110005	11/11/2015	Global	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMEN	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	466.430,04	0,00	293.111,82	293.111,82
11110004	11/11/2015	Global	ANTONIO EDGLESIO VIDAL - ME	15.451.0038.1.013-0000	4.4.90.51.00	55.963,73	0,00	18.854,08	18.854,08
17080013	17/08/2015	Global	JOSE URIAS FILHO - ME	15.451.0038.1.013-0000	4.4.90.51.00	228.076,76	0,00	228.076,76	228.076,76
03080035	03/08/2015	Estimativo	TELEFONICA BRASIL S.A.	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.39.99	2.296,79	0,00	969,45	969,45
26060047	26/06/2015	Global	JONAS INACIO DE LIMA-ME	26.782.0003.1.022-0000	4.4.90.51.00	213.351,30	0,00	18.226,14	18.226,14
08060013	08/06/2015	Global	A L TEIXEIRA PINHEIRO	15.451.0036.1.035-0000	4.4.90.51.00	2.640.579,08	0,00	1.805.090,64	1.805.090,64
15120004	15/12/2015	Ordinário	JONAS INACIO DE LIMA-ME	15.451.0038.1.014-0000	4.4.90.51.00	11.954,19	0,00	11.954,19	11.954,19
23120002	23/12/2015	Ordinário	CICERO JOSE DA SILVA.	17.512.0036.1.020-0000	4.4.90.51.00	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						4.145.361,63	1.870,00	2.517.989,21	2.519.859,21

Órgão:	10	Fundo Municipal de Educação			Unidade Oçamentária:	1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11050004	11/05/2015	Ordinário	COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREI	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	4.984,00	486,00	0,00	486,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação				Unidade Oçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23040005	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	29.400,00	7.350,00	0,00	7.350,00
18030004	18/03/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	1.404,00	1.404,00	0,00	1.404,00
02030047	02/03/2015	Estimativo	ASSOCIACAO GERAL DA COMUNIDADE	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.03	380,00	50,00	0,00	50,00
20030028	20/03/2015	Global	VALMIR LUCENA DA SILVA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	8.000,00	800,00	0,00	800,00
02030006	02/03/2015	Global	AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	2.048,15	210,90	0,00	210,90
20020013	20/02/2015	Estimativo	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	8.800,00	1.420,00	0,00	1.420,00
20020021	20/02/2015	Estimativo	MARIA ERISMILDA GONCALVES	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	19.843,25	7.735,00	0,00	7.735,00
20020014	20/02/2015	Estimativo	JOSE ELOI LEANDRO	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	14.619,80	2.416,05	0,00	2.416,05
20020019	20/02/2015	Estimativo	MARIA GOMES DE SOUSA	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	8.840,00	2.680,00	0,00	2.680,00
20020023	20/02/2015	Estimativo	CICERO MANUEL DA SILVA	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	8.840,00	1.800,00	0,00	1.800,00
20020010	20/02/2015	Estimativo	ANTONIO PEREIRA FIRMINO	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	8.820,00	1.870,00	0,00	1.870,00
20020009	20/02/2015	Estimativo	ACIR MONTEIRO DE SOUZA	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	8.800,00	1.420,00	0,00	1.420,00
20020011	20/02/2015	Estimativo	CICERO VIEIRA PETRONIO	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	19.995,15	966,00	0,00	966,00
15010015	15/01/2015	Global	JOAO PAULO ESMERALDO FERREIRA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	6.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05010022	05/01/2015	Ordinário	GRAFICA CRIACOES & BRINDES LTDA -	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.92.00	1.792,80	1.792,80	0,00	1.792,80
14010001	14/01/2015	Global	IZAIAS TAVARES JUNIOR	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	4.800,00	400,00	0,00	400,00
15010010	15/01/2015	Global	ANTONIO WASHINGTON GOMES RANGI	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	2.076,00	173,00	0,00	173,00
15010006	15/01/2015	Global	GIVALDO ROMAO DOS SANTOS	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	3.000,00	250,00	0,00	250,00
02010015	02/01/2015	Global	S. OLIVEIRA TEOTONIO TAVARES - ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	42.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00
03110023	03/11/2015	Global	CIRENE MARIA ESMERALDO	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
30110008	30/11/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	2.352,50	2.352,50	0,00	2.352,50
30110006	30/11/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	303,50	303,50	0,00	303,50
30110009	30/11/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	899,10	899,10	0,00	899,10
30110005	30/11/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	240,40	240,40	0,00	240,40
30110007	30/11/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	224,50	224,50	0,00	224,50
30110004	30/11/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	1.699,71	1.699,71	0,00	1.699,71
26110024	26/11/2015	Ordinário	FOPAG - PROJOVEM CAMPO - AUXILIAF	12.366.0024.2.042-0000	3.1.90.04.09	4.268,30	4.268,30	0,00	4.268,30
26110025	26/11/2015	Ordinário	FOPAG - PROJOVEM CAMPO - PROFES'	12.366.0024.2.042-0000	3.1.90.04.09	23.492,29	23.492,29	0,00	23.492,29
13100009	13/10/2015	Ordinário	CIRENE MARIA ESMERALDO	12.366.0024.2.042-0000	3.3.90.36.01	3.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26100025	26/10/2015	Ordinário	FOPAG - PROJOVEM CAMPO - AUXILIAF	12.366.0024.2.042-0000	3.1.90.04.09	4.268,30	4.268,30	0,00	4.268,30
26100024	26/10/2015	Ordinário	FOPAG - PROJOVEM CAMPO - PROFES'	12.366.0024.2.042-0000	3.1.90.04.09	23.492,29	23.492,29	0,00	23.492,29
18080005	18/08/2015	Ordinário	MARIA RODRIGUES SANTANA - ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	1.807,66	1.807,66	0,00	1.807,66
18080004	18/08/2015	Ordinário	MARIA RODRIGUES SANTANA - ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	2.532,58	2.532,58	0,00	2.532,58
15060005	15/06/2015	Estimativo	PEDRINA BRAZ DA SILVA	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	7.040,00	1.760,00	0,00	1.760,00
01060024	01/06/2015	Ordinário	FRANCISCO INACIO DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00
01120015	01/12/2015	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	8.354,04	8.354,04	0,00	8.354,04
01120009	01/12/2015	Ordinário	EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	12.649,00	12.649,00	0,00	12.649,00
01120007	01/12/2015	Ordinário	EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	178,26	178,26	0,00	178,26
01120013	01/12/2015	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	978,92	978,92	0,00	978,92
01120016	01/12/2015	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	1.621,28	1.621,28	0,00	1.621,28
01120010	01/12/2015	Ordinário	EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	1.746,20	1.746,20	0,00	1.746,20
01120012	01/12/2015	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	1.005,22	1.005,22	0,00	1.005,22
01120011	01/12/2015	Ordinário	EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	1.014,00	1.014,00	0,00	1.014,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação				Unidade Oçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120008	01/12/2015	Ordinário	EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	202,20	202,20	0,00	202,20
01120014	01/12/2015	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	1.178,44	1.178,44	0,00	1.178,44
01120021	01/12/2015	Ordinário	DEIDE FABRICIO FURTADO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.214,40	1.214,40	0,00	1.214,40
01120022	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCO MONTEIRO DE MORAIS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.091,36	4.091,36	0,00	4.091,36
04120008	04/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	1.479,00	1.479,00	0,00	1.479,00
04120014	04/12/2015	Ordinário	EDIGAR SEBASTIAO MIRANDA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	2.658,26	2.658,26	0,00	2.658,26
28120023	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	2.182,00	2.182,00	0,00	2.182,00
17120005	17/12/2015	Ordinário	HAROLDO TAVARES ARAUJO-ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	1.697,61	1.697,61	0,00	1.697,61
21120025	21/12/2015	Ordinário	FOPAG - PROJOVEM CAMPO - AUXILIAF	12.366.0024.2.042-0000	3.1.90.04.09	4.268,30	4.268,30	0,00	4.268,30
21120024	21/12/2015	Ordinário	FOPAG - PROJOVEM CAMPO - PROFES'	12.366.0024.2.042-0000	3.1.90.04.09	23.492,29	23.492,29	0,00	23.492,29
01120032	01/12/2015	Ordinário	JOAO VIEIRA FURTADO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.075,68	1.075,68	0,00	1.075,68
01120028	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCO SOLINO DE SOUZA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.085,60	1.085,60	0,00	1.085,60
01120024	01/12/2015	Ordinário	MARLOS STEVENSON SILVA BASILIO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.289,76	3.289,76	0,00	3.289,76
01120023	01/12/2015	Ordinário	CICERO BEZERRA DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.961,76	3.961,76	0,00	3.961,76
01120025	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.782,40	4.782,40	0,00	4.782,40
01120027	01/12/2015	Ordinário	LUIZ BASILIO BARROS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	5.046,72	5.046,72	0,00	5.046,72
01120026	01/12/2015	Ordinário	RAIMUNDO VITURINO DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	5.076,48	5.076,48	0,00	5.076,48
29120007	29/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	1.663,20	1.663,20	0,00	1.663,20
01120039	01/12/2015	Ordinário	APARECIDO CLEMENTINO DE ALMEIDA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.622,72	1.622,72	0,00	1.622,72
01120036	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.955,68	1.955,68	0,00	1.955,68
01120035	01/12/2015	Ordinário	JOAO RICARDO FERREIRA DE SOUSA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.032,32	2.032,32	0,00	2.032,32
01120037	01/12/2015	Ordinário	VALDISIO LEANDRO SAMPAIO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.137,76	2.137,76	0,00	2.137,76
01120042	01/12/2015	Ordinário	ROSIVAL ANTONIO DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.208,00	2.208,00	0,00	2.208,00
01120046	01/12/2015	Ordinário	LUIZ DE FRANCA RIBEIRO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.262,72	2.262,72	0,00	2.262,72
01120040	01/12/2015	Ordinário	GEOVANE DOS SANTOS EVENGELISTA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.278,00	2.278,00	0,00	2.278,00
01120044	01/12/2015	Ordinário	FRANCISCO INACIO DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.514,24	2.514,24	0,00	2.514,24
01120043	01/12/2015	Ordinário	CICERO ANTONIO FERREIRA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.590,40	2.590,40	0,00	2.590,40
01120045	01/12/2015	Ordinário	DALIO PETRONIO SAMPAIO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.716,16	2.716,16	0,00	2.716,16
01120041	01/12/2015	Ordinário	CICERO ALMEIDA DE SOUSA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.794,56	2.794,56	0,00	2.794,56
01120038	01/12/2015	Ordinário	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.796,16	2.796,16	0,00	2.796,16
01120047	01/12/2015	Ordinário	JOSE GALVAO DE SANTANA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.926,40	2.926,40	0,00	2.926,40
01120033	01/12/2015	Ordinário	EDSON NASCIMENTO SANTANA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.638,08	3.638,08	0,00	3.638,08
01120034	01/12/2015	Ordinário	GRACIANO TAVARES DE OLIVEIRA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.710,40	3.710,40	0,00	3.710,40
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						421.540,26	245.540,86	0,00	245.540,86

Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde				Unidade Oçamentária: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04050049	04/05/2015	Global	CONSOR. PUBLICO DE SAUDE DA MICR	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	68.431,68	0,00	22.810,56	22.810,56
04050048	04/05/2015	Global	CONSOR. PUBLICO DE SAUDE DA MICR	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	279.399,36	0,00	93.133,12	93.133,12
23040007	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	22.800,00	0,00	7.600,00	7.600,00
23040006	23/04/2015	Global	VAASP - VARZEA ALEGRE ASSESSORIA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	29.400,00	0,00	7.350,00	7.350,00
29040009	29/04/2015	Ordinário	CEDIU-CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTF	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	750,00	750,00	0,00	750,00
20030029	20/03/2015	Global	VALMIR LUCENA DA SILVA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	8.000,00	800,00	0,00	800,00
12010017	12/01/2015	Global	ASSOC. PORTEIRENSE DE ASSISTENCI	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.39.99	9.945,60	828,80	0,00	828,80

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde				Unidade Oçamentária: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
15010011	15/01/2015	Global	FRANCISCO JOSE LEAL.	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	5.544,00	462,00	0,00	462,00
15010007	15/01/2015	Global	GIVALDO ROMAO DOS SANTOS	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	3.000,00	250,00	0,00	250,00
02010016	02/01/2015	Global	S. OLIVEIRA TEOTONIO TAVARES - ME	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	42.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00
02010024	02/01/2015	Global	JANAINA BANDEIRA PEREIRA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	85.200,00	7.100,00	0,00	7.100,00
08010005	08/01/2015	Global	DAMIAO CLEMENTINO DE ALMEIDA	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.36.01	1.941,60	161,80	0,00	161,80
09010006	09/01/2015	Global	ANTONIO AROLDO TEIXEIRA	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.36.01	2.385,60	198,80	0,00	198,80
08010003	08/01/2015	Ordinário	COELCE - COMP. ENERGETICA DO EST	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.92.00	4.157,62	18,67	0,00	18,67
25110006	25/11/2015	Ordinário	PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FA	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.02	3.570,84	513,28	0,00	513,28
05110009	05/11/2015	Global	ANTONIO EDGLESIO VIDAL - ME	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	87.661,13	0,00	41.785,98	41.785,98
25110005	25/11/2015	Ordinário	PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FA	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.99	2.479,50	2.479,50	0,00	2.479,50
25110001	25/11/2015	Ordinário	PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FA	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.30.99	287,64	287,64	0,00	287,64
25110003	25/11/2015	Ordinário	PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FA	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.30.99	430,06	430,06	0,00	430,06
03080068	03/08/2015	Ordinário	MEDSONO CLINICA ESPECIALIZADA EM	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	300,00	300,00	0,00	300,00
17080009	17/08/2015	Global	PV ASSESSORIA CONTABIL E LOCACOE	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.51.00	430.120,08	0,00	223.330,21	223.330,21
17080008	17/08/2015	Ordinário	CONSELHO REG. DE FARMACIA DO ES	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	595,99	1,00	0,00	1,00
15070007	15/07/2015	Global	J.C. BARBOSA FERNANDES - ME	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.39.99	108.000,00	0,00	63.000,00	63.000,00
11120011	11/12/2015	Ordinário	FRANCISCO JOSE LEAL - EPP	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.30.99	2.596,00	2.596,00	0,00	2.596,00
16120003	16/12/2015	Ordinário	OXIGENIO CARIRI LTDA	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.99	329,00	329,00	0,00	329,00
28120026	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.30.03	3.834,00	3.834,00	0,00	3.834,00
28120027	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.03	398,00	398,00	0,00	398,00
01120018	01/12/2015	Ordinário	CASA SAO JOSE LTDA - EPP	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.02	679,00	679,00	0,00	679,00
28120031	28/12/2015	Ordinário	OXIGENIO CARIRI LTDA	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.99	455,00	455,00	0,00	455,00
22120004	22/12/2015	Ordinário	OXIGENIO CARIRI LTDA	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.99	504,00	504,00	0,00	504,00
29120006	29/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	5.518,80	5.518,80	0,00	5.518,80
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						1.210.714,50	32.395,35	459.009,87	491.405,22
Órgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social				Unidade Oçamentária: 1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20030031	20/03/2015	Global	VALMIR LUCENA DA SILVA	08.244.0014.2.063-0000	3.3.90.36.01	8.000,00	800,00	0,00	800,00
10020010	10/02/2015	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	08.244.0021.2.064-0000	3.3.90.36.01	1.185,00	60,00	0,00	60,00
20020004	20/02/2015	Global	ASSOC. PORTEIRENSE DE ASSISTENCI	08.243.0026.2.081-0000	3.3.90.39.99	30.008,00	5.456,00	0,00	5.456,00
12010008	12/01/2015	Global	GELVANI ALVES DE LIMA	08.244.0041.2.082-0000	3.3.90.36.01	4.972,80	414,40	0,00	414,40
08010006	08/01/2015	Global	FRANCISCA GOMES DE LIMA	08.244.0041.2.082-0000	3.3.90.36.01	3.468,00	289,00	0,00	289,00
11090001	11/09/2015	Global	ANA LEAL DA LUZ	08.244.0041.2.082-0000	3.3.90.36.01	5.400,00	0,00	4.050,00	4.050,00
18110007	18/11/2015	Ordinário	COM VIDA CONSULT. E ASSESSORIA SI	08.244.0014.2.063-0000	3.3.90.39.99	90.000,00	49.184,00	0,00	49.184,00
03110053	03/11/2015	Global	CICERA GEANY DE OLIVEIRA GONCALV	08.122.0054.2.069-0000	3.3.90.36.01	2.100,00	0,00	1.050,00	1.050,00
29120005	29/12/2015	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	08.244.0014.2.063-0000	3.3.90.39.99	2.608,20	2.608,20	0,00	2.608,20
28120028	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	08.244.0014.2.063-0000	3.3.90.30.99	327,00	327,00	0,00	327,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						148.069,00	59.138,60	5.100,00	64.238,60
Órgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				Unidade Oçamentária: 1301 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
15010009	15/01/2015	Global	VICENTE PAZ VIDAL	08.122.0024.2.066-0000	3.3.90.36.01	4.800,00	400,00	0,00	400,00
18120012	18/12/2015	Ordinário	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S	08.122.0024.2.066-0000	3.3.90.30.99	200,00	200,00	0,00	200,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 13 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				Unidade Oçamentária: 1301 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18120013	18/12/2015	Ordinário	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.	08.122.0024.2.066-0000	3.3.90.39.99	340,00	0,00	340,00	340,00
28120029	28/12/2015	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTI	08.122.0024.2.066-0000	3.3.90.30.99	391,50	391,50	0,00	391,50
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						5.731,50	991,50	340,00	1.331,50
Totais R\$:						6.678.269,06	466.121,69	3.051.178,24	3.517.299,93

RES PUBLIC-ASSESSORIA E CONSULTORIA
S/C LTDA
Contador 15111/O-2

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

Manoel Novais Miranda
Prefeito